Anno XXIV. Quarta-feira 16 de Agosto de 1848. N. 180.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á razão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Crescente, a 7, a 37 min. da manh.
Lua cheia, a 14, ás 5 horas e 56 min. da tard.
Mingoante, a 21, a 1 hora e 48 min. da tard.
Lua nova, a 28, ás 4 horas e 42 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 6 horas e 54 minutos da manh.
Segunda, ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Euzebio. Aud. do J. dos orph, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
15 Terça. ✠✠. Assumpção de Nossa. Senhora.
16 Quarta. S. Roque. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. det.
17 Quinta. S. Mamede. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
18 Sexta. S. Clara de Monte Facio Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
19 Sabbado. S. Luiz. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
20 Domingo. S. Joaquim.

CAMBIOS NO DIA DE 14 AGOSTO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moêdas de 6$400 v. 17$500 a 17$700
» » de 6$400 n. 16$000 a 16$200
» » de 4$000... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 2$000 a 2$020
» Ditos mexicanos..... 1$870 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

43.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 8 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(*Continuação do numero antecedente.*)

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Entra em discussão o artigo 6.º que autorisa o presidente a despender com o ordenado do solicitador provincial 300$000 réis.

Approva-se sem discussão.

Entra em discussão o artigo 7.º e seus paragraphos, que autorisa o presidente a despender com o lyceu desta cidade a quantia de 15:375$ réis, ficando em vigor as autorisações dadas ao governo para refórmar o mesmo estabelecimento.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« *Additiva ao* § 1.º *do artigo* 7.º — Depois das palavras « 1846 » accrescente-se: « ficando em vigor o artigo 3.º capitulo 4.º da lei n. 43, de 10 de junho de 1837, e elevando-se a gratificação consignada no dito artigo a 200$ réis » — *Teixeira de Borba.* »

O Sr. Mavignier: — Sr. presidente, parece-me que essa emenda he escusada. O artigo dá autorisação ao governo para refórmar o lyceu; a commissão de instrucção publica deu-nos esperanças de que na sessão proxima ha de apresentar um plano geral de instrucção: neste caso julgo que he melhor esperar por estas refórmas que se antolham, do que ir fazendo desde já pequenas refórmas. Demais, esta ideia de ser um lente o secretario do lyceu não deixa de ter seus inconvenientes. Portanto, peço ao nobre autor da emenda, cujos bons desejos reconheço, que deixe continuar as cousas como estão até occasião mais opportuna.

O Sr. Borba: — Senhor presidente, quando offereci a emenda que se acha sobre a mesa, foi por estar convencido de que o lugar de secretario do lyceu desta cidade não he de uma importancia tal, que precise de um empregado especial; e tanto me parece assim, que, sendo a academia de Olinda um estabelecimento de maior categoria, de mais frequencia, tendo além disto unido a si o collegio das artes, e devendo por conseguinte ser aquella secretaria muito sobrecarregada de afazeres, entretanto he seu secretario o lente mais velho; o que d'antes acontecia aqui no lyceu: porém com o andar dos tempos, ou não sei por que motivo, se creou um empregado especial para desempenhar este lugar com o ordenado de 800$000 réis. Ora, vendo que não he pesado a um lente do mesmo lyceu empregar-se em sua secretaria, porque os seus afazeres não são tantos que, o possam privar de bem cumprir seus deveres, e que dando-se-lhe a gratificação de 200$000 réis, resulta em favor do thesouro 600$000 réis, sendo muito de presumir que este lugar seja melhormente desempenhado por um individuo que está a par de todos os negocios do estabelecimento do que por um estranho; levado por estas considerações, foi que propuz a emenda.

Emquanto dizer o nobre deputado, que me precedeu, que, dando-se ao presidente autorisação para refórmar o lyceu, desnecessario se tornava esta medida; eu penso o contrário, e digo que esta assembléa deve fazer todas as refórmas que entender precisas, e só autorisa-las quando não estiver cabalmente convencida de suas necessidades. Voto, portanto, pela emenda.

O Sr. Mavignier: — Sei que a academia de Olinda gyra em uma esphera mais alta do que o lyceu; negar isto, seria negar a evidencia: mas sei tambem que, quanto a trabalho, a academia tem muito menos do que o lyceu desta cidade. Trabalho não quer dizer esphera: a academia he um curso de sciencias sublimes; o lyceu he cousa menos graduada, he a estrada para as altas sciencias: a academia só tem de curar de um pequeno territorio, quando muito tem a correspondencia com o governo geral fóra da provincia; mas o lyceu tem de ter correspondencia activa e muito activa com toda a provincia; porque em todos os cantos della ha uma aula, ou de latim, ou de primeiras lettras, das quaes recebe officios, mappas, etc., etc., e com as quaes, por conseguinte, está sempre em correspondencia.....

O Sr. Otinda: — Tudo isso faz um amanuense.

O Sr. *Mavignier*: — Portanto, não se póde duvidar de que o trabalho he mais extenso aqui do que lá.

Quanto a ideia de serem as funcções de secretario exercidas por um lente, não a acho boa; tanto mais que, quando fiz parte do lyceu, e prevalecia esse systema, observei que as cousas não marchavam bem. Então era secretario o padre Francisco, que fôra meu professor de latim, e cujas cinzas ainda respeito: mas, apezar de seus bons desejos, não se podia dar aos trabalhos da secretaria, porque estava sempre occupado com os alumnos; do que resultava que ella não soffresse pouco. Quem quér que o substituir, achar-se-ha nos mesmos apuros: ou ha de dedicar-se á aula, ou á secretaria.

A respeito do mais, ainda estou firme na opinião de ser mais consentaneo esperar pela refórma.

Julgada a materia discutida, são submettidos á votação o artigo e os paragraphos, e approvados com a emenda do Sr. Borba.

Entram em discussão o artigo 8.º e seu paragrapho, autorisando o presidente da provincia a despender com os professores de latim a quantia de 4:300$000, igualado o ordenado do professor da cidade de Goianna ao do da Victoria, e marca 450$000 para pagamento do aluguel das casas dos ditos professores, e 50$000 de indemnisação ao reverendo Joaquim Rafael da Silva.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Substitua-se ao artigo 8.º o seguinte: — Com os professores de latim, igualado o ordenado do professor da cidade da Victoria ao de Goianna, e pagando-se ao professor do Limoeiro os ordenados que deixou de receber desde o dia em que foi supprimida a sua cadeira pelo governo até o em que continuou a exercê-la por se a ter instaurado por uma disposição legislativa. — Augmente-se o quantitativo neste sentido. — *José Pedro.* »

Depois da palavra « Victoria » diga-se « igualado tambem o ordenado do professor do Recife aos dos outros da cidade. » — *Ferreira Gomes.* »

« Depois das palavras « ao da Victoria » accrescente-se « percebendo cada um o ordenado de 500$000, 4:500$ réis. » — S. R. — *Tiburtino.* »

« Na emenda do Sr. Ferreira Gomes depois da palavra « da cidade » accrescente-se « vencendo cada um 750$ réis. » — *Carvalho.* »

« Ao artigo 8.º accrescente-se « ficando o presidente da provincia autorisado a prover o cidadão José Nicacio da Silva na cadeira de latim que vagar, independente de novo concurso, salvo o direito dos substitutos. » — *Teixeira.* »

O Sr. Tiburtino: — Sr. presidente, pedi a palavra para justificar a minha emenda que mandei á mesa sobre o artigo que está em discussão.

A commissão, possuida dos desejos de economisar, igualou o ordenado do professor de Goianna, que tem 600$ rs., ao da Victoria, que tem 400$ rs.; e por conseguinte estatuio que o primeiro desses professores passasse a ter tambem 400$ réis. Eu, porém, vendo que os professores de latim de fóra da cidade se acham hoje em posição inferior á dos de primeiras lettras, que teem 500$ rs. de ordenado, e 50$ rs. de gratificação para aluguel de casas; attendendo, outro sim, que os professores de latim devem de estar em categoria mais alta do que aquelles, por isso mesmo que, para poderem se constituir em circumstancias de ensinar, empregam mais capitaes do que elles; e desejando ao mesmo passo economisar, mandei uma emenda á mesa, para que se désse ao professor de Goianna o ordenado de 500$ rs., e outro tanto ao da Victoria.

Portanto não posso deixar de votar pela minha emenda, e contra o artigo.

O Sr. Mavignier: — Sr. presidente, vejo pelo orçamento que ha tres professores de latim de fóra da capital, que teem 400$ rs. de ordenado. Ora, se ha rasão para se elevarem os vencimentos do da cidade da Victoria, não sei que a haja para se deixarem os outros dous de peior condição; elles são christãos como nós....

O Sr. Cabral: — Suas aulas não são tão frequentadas.

O Sr. Mavignier: — Quem lh'o disse?

O Sr. Cabral: — Será bom que me não aperte neste ponto.

O Sr. Mavignier: — O que sei he que ha professores com 600$ rs. e professores com 400$ rs.; donde resulta que aquelle que se achar menos aquinhoado na partilha, ha de procurar melhorar. Se, pois, o da Victoria tem com effeito direito ao augmento, os outros tambem o teem: Nazareth he uma villa muito populosa, e Limoeiro o não he menos: logo dê-se o mesmo a todos. Na igualdade consiste a justiça.

O Sr José Carlos: — Sr. presidente, levanto-me sómente para sustentar a emenda por mim apresentada, relativa a um peticionario, que já veio á esta casa, chamado José Nicacio, e que já mereceu della que lhe prestasse attenção approvando um parecer que autorisava o presidente para provê-lo em qualquer das cadeias da cidade que vagasse. Este parecer foi que me deu motivo a emenda, que espero merecerá a approvação desta assembléa, porque funda-se em um acto seu; e acto todo filho dos principios da justiça, por isso que o referido peticionario já foi a dous concursos, e obteve dos examinadores preferencia sobre todos os competidores.

O Sr. Cabral: — Sr. presidente, como membro da commissão de fazenda e orçamento, pedi a palavra para dar algumas explicações ao nobre deputado que se senta defronte de mim.

Notou elle uma desigualdade nos ordenados dos professores de latim das cidades da Victoria e Goianna, e das villas de Nazareth e Limoeiro. Sr. presidente, a commissão, quando teve de confeccionar o projecto de lei do orçamento, guiou-se nesta parte pelo que achou estabelecido. (*Apoiado.*) Não he de admirar, Sr. presidente, a desigualdade nos ordenados dos professores: elles são regulados segundo a população e importancia de cada um dos lugares: por exemplo no bairro do Recife, percebe o professor 1:000$000 rs. de ordenado e no de S.-José 600$ rs. e a differença consiste talvez em ser a cadeira do Recife mais frequentada que a de San-José: ora, se nesta cidade nota-se essa differença de um bairro para o outro, quanto mais na cidade de Goianna em relação ás villas do Limoeiro e Nazareth?

O Sr. Trigo de Loureiro: — Isso não he rasão sufficiente para se diminuir o ordenado a uns e accrescentar a outros.

O Sr. Cabral: — Não respondo a esse aparte, porque não sou o autor da emenda. A commissão louvou-se no orçamento, conservando todos os ordenados dos professores, marcados em diversas leis ...

O Sr. Cunha Machado: — O professor de Goianna não está em melhor lugar que os outros professores, para ter um ordenado igual ao do professor de San-José.

O Sr. Cabral: — Ha tambem sobre a mesa uma outra emenda, parece-me que autorisando o governo a prover o cidadão José Nicacio em qualquer cadeira vaga de grammatica latina da cidade, independente de concurso....

O Sr. Ferreira Gomes: — Já elle foi approvado em dous concursos.

O Sr. Cabral: — A casa votará como entender; mas me parece que uma semelhante medida vai de encontro á lei, que determina que as cadeiras de latim e primeiras lettras sejam dadas por concurso: o substituto das cadeiras de latim desta cidade passou por um concurso, não obstante ter sido approvado nos concursos ás cadeiras de latim do Páo-do-Alho e Limoeiro. Se o nobre deputado propozesse uma medida geral creando os lugares de oppositores ás cadeiras, como ha em Coimbra, não duvidaria votar por ella; mas, autorisar-se o governo a dar a este ou aquelle individuo esta ou aquella cadeira, a pretexto de reparação de injustiça, he o que não me parece conveniente.

Ha poucos dias appareceu um projecto autorisando o governo a prover o professor de primeiras lettras de Olinda em qualquer das cadeiras que vagar nesta cidade independente de concurso: agora apparece a emenda que se discute, e assim iremos nullificando pouco a pouco a lei sobre os concursos.

Não contesto, Sr. presidente, as habilitações dos peticionarios; mas não posso concordar que na lei do orçamento se distribuam cadeiras para taes e taes individuos, independente de concurso.

O Sr. Ferreira Gomes: — Porém o nobre deputado votou pelo parecer da commissão.

O Sr. Cabral: — Não, embora não o tivesse impugnado, aguardei-me para esta occasião, visto que a commissão não procedeu neste negocio como na pretenção do professor de primeiras lettras de Olinda, propondo um projecto, que passou em primeira discussão, se bem me recordo.

Portanto, voto contra a emenda.

O Sr. José Pedro: — Sr. presidente, pedi a palavra para responder a um nobre deputado que se assenta defronte de mim, quando em aparte fez sentir á casa que eu com a minha emenda queria fazer uma generosidade ao professor de latim do Limoeiro.

Eu creio que o nobre deputado, dirigindo-se a mim dessa maneira, não está certo, sem duvida, na legislação que favorece esta pretenção: conseguintemente lerei á casa o que lhe diz respeito.

A lei de 10 de junho de 1836 diz no artigo sexto das disposições geraes o seguinte: (*lê*) o artigo primeiro da lei n. 181 de 1846 diz isto: (*lê*) o nobre deputado vê, por este artigo, que a assembléa considerou o professor como avulso, isto he, como professor de uma cadeira supprimida, e que em virtude daquella disposição de lei devia ter seu ordenado. Mas o artigo segundo da citada lei diz o seguinte. (*Lê*)

Ora, pergunto, esta disposição legislativa póde vigorar sem a derogação daquelle artigo? Qualquer disposição de lei tem effeito retroactivo? Pois he possivel que uma lei anterior dê direito ao professor, cuja cadeira foi supprimida, a receber o seu ordenado, ou que outra posterior lhe tire esse direito, com referencia ao passado? Não he possivel: a lei não tem effeito retroactivo: logo o professor do Limoeiro deve de ser pago dos seus ordenados, visto como, se já os tivesse cobrado em virtude desse artigo, ninguem poderia obriga-lo a restitui-los.

Como já fiz ver, a lei de 10 de junho de 1837 dá a esse professor o direito de cobrar o seu ordenado; a assembléa reconheceu lhe este direito, quando o considerou como avulso pela lei n. 181: logo, quando reclamo por tal direito, não faço generosidades, cumpro um dever.

Sr. presidente, propuz tambem que se igualasse o ordenado do professor da Victoria ao do de Goianna, isto he, propuz o contrário do que a commissão estabeleceu; mas, attento o estado de nossas finanças, não duvido votar pela outra emenda que propõe 500$ rs. para ambos estes professores, e por isso retiro a minha, nesta parte.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Com os professores de latim de fóra da cidade, a 500$ rs. cada um, tanto. — *Padre Vicente.* — *Mavignier*. »

O Sr. Trigo de Loureiro combate a emenda que reduz o ordenado do professor de Goianna; e, em breve arrasoado, dá os motivos por que entende que semelhante reducção he contrária aos principios de justiça que devem de caracterisar os actos da casa.

Tambem vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« *Art.* 8 (*substitutivo*) — Com os professores de latim, igualado o ordenado do professor do bairro do Recife ao dos professores de San-José e Boa-Vista, e o do professor da cidade da Victoria ao da cidade de Goianna, 4:300$000 rs. — *Trigo de Loureiro.* »

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, eu pouco ou nada tenho a dizer, só me levantei para justificar a emenda que mandei á mesa. Possuido das ideias de que os professores de instrucção primaria são realmente a classe menos favorecida que ha entre nós....

Um Sr. Deputado: — Todas estão pouco favorecidas.

O Sr Laurentino: — Mas entre todas a mais mal paga he a do magisterio, porque não me poderão negar os nobres deputados que um mestre de primeiras lettras, e mesmo de grammatica latina, luta com difficuldades immensas; difficuldades tanto maiores, quanto se vêem forçados a combater a propria natureza. Qual he o menino, Senhores, que está disposto a aprender? Qual he de nós o que não saiba, por experiencia propria, a distracção constante de um menino no momento mesmo em que o mestre se mortifica a explicar-lhe a lição? Quem ignora que os meninos aprendem as primeiras lettras quasi machinalmente, de cór e sem combinação de ideias? Que immenso e fastidioso trabalho não tem o pobre mestre, 1.º que consiga fazê-los comprehender alguma cousa? Quem ignora que a maior parte delles devem o seu adiantamento á diuturnidade do tempo de escola? Ora vencida a instrucção primaria, e passando-se a ensinar a um menino a lingoa latina, fazê-lo decorar uma immensidade de significados, um vocabulario quasi inteiro de uma lingoa estranha, com declinações, conjugações, regras e preceitos grammaticaes, regencia, etc., creio, Sr. presidente, que não preciso expôr que qualidade de trabalho seja; porque todos quantos aqui nos achamos fomos meninos, e o sabemos por propria experiencia.

Nem se me diga, Sr. presidente, que todos os mestres estão no mesmo caso; porque, comquanto eu não desconheça a differença que ha entre estas aulas e as que se seguem a quem se dedica ás lettras, comquanto eu não queira comparar grammatica latina com sciencias abstractas, comtudo o que quero dizer he que, quando um estudante vai cursar essas aulas, já vai com a alma disposta e preparada, já tem tomado gosto ao estudo, já tem methodo para estudar, já sabe, emfim, que cousa he estudar, e como se estuda: seus professores marcham para caminhos que outros aplanaram. Ora, estando eu persuadido disto, jámais me negarei a augmentar o ordenado a taes empregados, emquanto eu não vir que elles teem uma justa remuneração de seu trabalho, ou ao menos que os facilite a manterem-se com decencia; e he por isto que voto pela emenda que eleva os ordenados da professora da cidade da Victoria e do professor de latim, para equipara-los com os de Goianna

Sendo, pois, Sr. presidente, estes os meus sentimentos sobre a materia que se discute, e mandando agora á mesa uma emenda em que se iguala a cadeira do Recife com a de San-José e Boa-Vista, marcando a cada um a 750$000 rs., parecerá a alguem ver ahi uma contradicção, principalmente quando ha poucos dias sustentei aqui a causa do professor do Recife, que tinha rs. 1:000$000, e he esta mesma cadeira que reduzo a rs. 750$000: porém, Sr. presidente, ha ahi uma grande differença, e he que aquella cadeira está hoje vaga: se não estivesse, eu não votaria pela reducção, porque o ordenado entra como condição do contrato feito entre o empregado e o governo; o ordenado he muitas vezes o estimulo que levou o cidadão a solicitar o emprego, e desde que elle entrou no exercicio com certo ordenado adquirio direito a elle e não póde ser alterado para menos sem offensa da justiça....

Vozes: — E para mais?

O Sn. Laurentino: — Para mais está da parte do governo, ou da nação altera-lo quando conhecer que o ordenado effectivo não corresponde ao seu merito. Desde que os podêres do estado marcam um ordenado a qualquer empregado, he sempre por uma de duas, ou em remuneração dos serviços que prestou, ou em paga dos que actualmente presta; e em qualquer dos dous casos he sempre injustiça diminui-lo; portanto, não estando a cadeira do Recife actualmente provida, não se offendendo direitos de ninguem, não se ensinando nella faculdade differente das outras, e estando na mesma cidade, não ha uma rasão sufficiente para uma tal excepção. Nem se argumente com o numero de alumnos daquella cadeira; porque este he muitas vezes devido mais ao credito do professor, do que á localidade da cadeira, e talvez a experiencia o venha a mostrar.

Quanto ao negocio do professor do Limoeiro, direi que, como membro da commissão de instrucção publica, o anno atrasado me foi presente um requerimento deste professor, e á primeira vista me vi embaraçadissimo para dar o parecer; porque realmente não lhe achava rasão, por isso que se tinha supprimido a cadeira, elle tinha sido demittido, e não havia apresentado documentos por onde mostrasse que tinha soffrido injustiça: porém, felizmente para elle, pude alcançar da secretaria certidões de duas informações do director do lyceu a seu respeito, e então, conheceu a casa que a sua demissão tinha sido o resultado de intrigas, e por isto instaurou-a de novo, e a casa, persuadida de que não lhe devia levar em conta os annos de interrupção em consequencia da demissão, decretou o segundo artigo da lei como se acha redigido.

He tudo quanto possa dizer para esclarecer ao nobre deputado sobre a materia.

O Sr. Ferreira Gomes: — Sr. presidente, pedi a palavra para justificar uma emenda que mandei á mesa, pela qual ficam igualados os ordenados dos professores de latim desta capital. Não sei qual a rasão por que os professores de latim das freguezias de San-José e Boa-Vista, hão de ter 600$000 rs. cada um, e o do Recife rs. 1:000$000; as freguezias desta cidade teem quasi a mesma população, os professores teem as mesmas obrigações, e como dar a um 1:000$000 de rs. ao mesmo tempo que os outros teem 600$000 rs.? Já em outra occasião, nesta mesma sessão, quando se tratou de augmentar o ordenado do professor do collegio dos orphãos oppuz-me, dizendo que, tendo este professor iguaes obrigações ás dos outros, devia ter o mesmo ordenado, e firmei-me no principio de que a lei deve ser igual para todos: esta assembléa, firmada neste principio, deixou de augmentar o ordenado daquelle professor: hoje, Senhores, invoco o mesmo principio a respeito dos professores de latim desta cidade, e creio que esta assembléa, para ser coherente, para ser justiceira, não poderá deixar de igualar estes ordenados de todos os professores de latim desta cidade.

Aproveito a occasião para fallar sobre uma emenda offerecida pelo Sr. José Carlos Teixeira, que diz respeito á autorisação que se pretende dar ao presidente para prover na primeira cadeira que vagar nesta cidade ao cidadão José Nicacio da Silva.

Senhores, hontem foi approvado um parecer da commissão na instrucção publica, que reconhecia neste cidadão o direito de ser provido em uma das cadeiras que vagassem: o parecer da commissão funda-se nos documentos apresentados por esse cidadão; os documentos são um certificado pelo qual se mostra que esse cidadão exerceu por espaço de dez annos o magisterio na capital do Rio-Grande-do-Norte, o que seria mais que sufficiente para habilita-lo a ensinar esta lingoa, attenta a habilidade desse prsfessor: um outro documento he a certidão do concurso que elle fez em Olinda, da qual consta que fez um exame melhor do que o outro concurrente que foi provido: este outro concurrente foi o arcediago Ignacio Luiz de Mello, o qual, segundo as informações que tenho colhido, sabe latim a preceito, e está habilitado a desempenhar a cadeira que occupa; porém aquelle de que a emenda trata tem mais habilitações, ou mostrou no concurso estar mais senhor da materia: sendo isto assim, he fóra de duvida que este cidadão tem as habilitações precisas para desempenhar as obrigações desse magisterio, e que soffreu uma injustiça ou preterição nesse concurso: a respeito desse concurso nada podemos nós remediar, porque elle se regula por uma lei geral. Este mesmo homem oppoz-se á cadeira da freguezia de San-José, e apezar de ter feito bom exame, apezar de ter sido approvado plenamente, foi preterido por outro oppositor que foi approvado simplesmente, como tudo consta de outros documentos juntos á sua petição. Ora, tendo este cidadão as habilitações precisas, tendo sido preterido em dous concursos, parece de justiça que seja provido em uma cadeira, independente de um novo concurso, e que o presidente da provincia seja autorisado a isso. Nem se diga que he insolito este proceder; porque igual disposição, ou autorisação se vê na lei provincial n. 94 de 1842, pela qual se mandou prover tres individuos, independente de novo concurso: assim, Senhores, teremos um bom professor, e repararemos uma injustiça que soffreu esse individuo, sendo preterido em dous concursos. Pelas rasões que acabo de expender, voto não só pela emenda que offereci igualando os ordenados, como pela emenda de que acabei de fallar, apresentada pelo Sr. José Carlos.

O Sr. Cunha Machado impugna o Sr. Trigo de Loureiro; e, justificando a commissão de orçamento, de que faz parte: além de varias considerações que fez, disse que ella nada mais fez do que igualar o ordenado do professor de grammatica latina da cidade de Goianna ao do professor da mesma lingoa na cidade da Victoria, visto pedir a justiça que aquelle não esteja de melhor condição do que este, que he tambem professor de uma cidade igualmente populosa e rica; e conclue censurando o mesmo orador, porque, ao passo que lamentára a sorte dos professores de primeiras lettras e grammatica latina, pela pequenhez dos ordenados, propoz em sua emenda a reducção do ordenado do professor do bairro do Recife a 600$000 réis, fazendo-o perder a não pequena importancia de 400$000 réis; quando iria mais de accôrdo com os principios que proclamára, igualando a este os ordenados dos professores da Boa-Vista e San-José, de sorte que ficassem todos elevados á quantia de 1:000$000 de réis.

O Sr. José Pedro se reprehende, por haver tomado a iniciativa em um negocio que estava a cargo de uma commissão.

Ignorava que o professor de latim do Limoeiro houvesse sido demittido, porque dos documentos que estiveram em seu podêr, como membro da commissão de ordenados, não constava isso, e foi sómente agora que o soube, por tê-lo alguem dito na casa. Sustenta ainda, que o peticionario tem direito ao pagamento de seus or-

TILADO

denados durante o tempo que a cadeira esteve supprimida, em vista do artigo 1.º da lei de 46, que reconheceu que elle era professor avulso, e que tinha direito ao lugar; o que não poderá verificar-se se elle houvesse sido demittido com justiça. Por todas estas rasões, o orador conclue votando pela sua emenda

O Sr. Trigo de Loureiro, respondendo ao Sr. Cunha Machado, insiste nas suas ideias, e sustenta a sua emenda, notando repetidas vezes que não lembrára augmento de ordenado para os professores, attendendo ao estado dos cofres publicos, e que propozera se reduzissem os vencimentos do professor do Recife, por se achar a cadeira vaga, e não haver direito adquirido, o que não succedia quanto ao de Goianna, que percebe o ordenado actual desde 1842.

Conclue declarando que votará de conformidade com o que ha dito.

O Sr. Cunha Machado faz ainda algumas reflexões em resposta ao Sr. Trigo de Loureiro.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, com aquella parte da emenda do Sr. Trigo de Loureiro, que igualava o ordenado do professor do Recife aos dos de San-José e Boa-Vista; com a do Sr. Tiburtino, que marcava 500$000 annuaes para cada um dos professores de latim de Goianna e Victoria; e com a do Sr. José Carlos, autorisando o governo para prover ao cidadão José Nicacio da Silva em uma cadeira que vagasse, independente de concurso.

Dá a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

44.ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Acta. — Expediente. — Pareceres. — Nomeação de uma commissão para felicitar S. M. o Imperador pelo nascimento do herdeiro presumptivo do throno. — Approvação dos artigos 9.º e 10 do orçamento provincial, em segunda discussão, com algumas emendas offerecidas ao primeiro desses artigos.*

Ás 11horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo cópia da portaria que proroga por mais 10 dias a presente sessão da assembléa. — Inteirada.

Um requerimento, em que Manoel de Siqueira, credor da camara municipal desta cidade na quantia de 197$880 réis desde o anno de 1846, pede que na lei do orçamento municipal se decrete quota para seu pagamento. — A' commissão do orçamento das camaras municipaes.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de estatistica, tendo examinado o requerimento do vigario de Serinhãem, em que representa á esta assembléa a pequenhez a que fica reduzida essa freguezia, pela execução da lei n. 178, de 8 de março de 1847, e examinado tambem o abaixo assignado dos habitantes dessa parte do territorio, que pela mesma lei de 8 de março de 1847 passaram a pertencer á freguezia de Ipojuca, em que tambem pedem á esta assembléa a revogação da supracitada lei, por isso que lhes he mais commodo e facil obterem os soccorros espirituaes da freguezia de Serinhãem do que da de Ipojuca, por lhes ficar mais longe: entende a commissão e he de parecer que se adopte uma nova direcção de limites, em que a conveniencia dos interessados se conforme com a justiça devida a todos, e a prompta administração dos sacramentos: por isso a commissão offerece á consideração da assembléa a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. A freguezia de Ipojuca, d'ora em diante, será limitada com a de Serinhãem pela seguinte linha: — A começar na barra de Maracaípe, seguindo o riacho Boissó até o ponto de encontro desse com a estrada que vai do Porto-de-Galinhas para Caheté; d'ahi a seguir pela estrada até á ponte velha do riacho Sibiró (que existe no engenho Sibiró-de-Santa-Cruz) e dessa ponte a seguir pelo mesmo riacho Sibiró até a freguezia da Escada.

« Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Sala das commissões, 9 de agosto de 1848. — *Alves Ferreira. — Olinda Campello.* »

He lido o parecer adiado na sessão de hontem, por ter pedido a palavra o Sr. Trigo de Loureiro, ácerca da pretenção de um professor que pedia, houvesse a assembléa de mandar vigorar a gratificação que a lei de 10 de junho de 1837 mandára dar aos professores que tivessem mais de 50 alumnos.

O Sr. Trigo de Loureiro combate o parecer da commissão, e conclue mandando á mesa a seguinte emenda substitutiva:

« *Projecto substitutivo ao parecer da commissão*:

« Artigo 1.º Fica novamente em vigor o artigo 5.º do capitulo 8.º da lei provincial n. 43, de 10 de junho de 1837, quanto á gratificação de que trata.

« Art. 2.º Ficam revogadas, etc. — *Trigo de Loureiro*. »

Move-se uma breve questão de ordem, sobre a maneira por que devia de ser considerado o projecto apresentado pelo Sr. Trigo de Loureiro.

Afinal resolve-se que elle seja reputado como dispõe o artigo 160 do regimento, isto he, como emenda, e passe pelos devidos tramites. Depois de se votar sobre a materia, consulta-se á casa se julga a resolução objecto de deliberação; e, tendo-se ella decidido pela affirmativa, passa-se logo á discussão.

Continúa a discussão sobre o parecer.

Após de brevissimas reflexões do Sr. Cordeiro, he o parecer submettido á votação e approvado.

Em seguida, a assembléa considera prejudicado o projecto do Sr. Trigo de Loureiro.

O Sr. Dantas requer que se trate exclusivamente dos orçamentos municipal e provincial, e que, só depois de findas estas discussões se apreciem outros objectos de menos importancia, se para isso houver tempo.

A mesa indefere o requerimento do Sr. deputado.

He lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Sr. presidente seja autorisado a nomear uma commissão de 5 membros para felicitar a S. M. I., por occasião do nascimento do principe imperial, augusto herdeiro do throno do Brasil. — *Mavignier*. »

Em seguida, he tambem lida a seguinte indicação:

« Indico que, por parte desta illustre assembléa, se nomêe uma commissão de 5 membros para felicitar a S. M. o Imperador pelo feliz nascimento do principe imperial, garante da felicidade deste grande imperio; sendo o Exm. Sr. presidente desta assembléa autorisado para a nomear. — *Tiburtino*. »

O Sr. Mavignier requer urgencia, para se tratar logo do seu requerimento.

A casa assente ao pedido do Sr. deputado.

Entra em discussão o requerimento, e não havendo quem tome a palavra ácerca delle, he submettido á votação e approvado unanimemente.

O Sr. Presidente noméa para compôrem esta commissão aos Srs.: doutor Urbano Sabino Pessôa de Mello, doutor Felix Peixoto de Brito e Mello, doutor Jeronymo Villela de Castro Tavares, doutor Joaquim Nunes Machado, e coronel Trajano Cesar Burlamaque.

A assembléa convém que o Sr. Barroso retire um requerimento que mandára á mesa, propondo houvesse sessão amanhãa (10), apezar de ser dia santo, por se ter demonstrado que o regimento não exclue dos trabalhos os dias santos dispensados.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1848.

O vapor *Pernambucana*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos gazetas do Pará até 27 de julho ultimo, do Maranhão até 2 do corrente, do Ceará até 7 e da Parahiba até 12.

O Pará ia bem com a administração do Exm. Sr. Jeronymo Francisco Coelho.

S. Exc. cada vez mais se esforçava por ostentar-se imparcial, — por dar provas de que sómente se occupa de administrar justiça a todos sem attenção a partidos, sem consideração a interesses mesquinhos e pessoaes.

Sómente para provar aos leitores que, quando assim nos exprimimos, nada mais fazemos do que pagar um tributo á verdade, vamos transcrever aqui um documento em que o Exm. Sr. Coelho manifesta de maneira a não deixar a menor duvida, que está muito disposto a aniquilar os tramas de qualquer autoridade que tiver a imprudencia de abusar do podêr para perseguir a individuos que hajam incorrido em seu desagrado; — que não deixará de punir o funccionario publico que, por fraqueza ou covardia, consentir que o menoscabem, que o ludibriem. Eis o documento:

« Recebi com o maior desagrado a communicação que me fez essa camara, em officio do primeiro do corrente, dando-me conta do abusivo e insolito procedimento que teve, arrogando-se a attribuição de demittir o commandante parcial desse districto, o major José Roberto Pimentel, substituindo-o interinamente pelo capitão policial Zeferino Urbano da Fonseca.

« Pelo art. 24 da lei do primeiro de outubro de 1828, que fundou as municipalidades, as camaras são corporações meramente administrativas, e não exercem jurisdicção alguma contenciosa; nessa lei veem especificadas todas as suas attribuições, e em nenhuma dellas encontrará essa camara a que abusivamente se arrogou para depôr e nomear autoridades.

« Eu mandaria immediatamente suspender e processar aos membros dessa camara como incursos no artigo 139 do codigo criminal, se, pela leitura dos papeis que me fôram presentes, eu não me inclinasse a crer que os actos dessa camara fôram antes filhos da ignorancia de seus deveres, ou de malevolas inspirações estranhas, do que nascidos do proposito deliberado de se converter em tribunal sedicioso, animando e protegendo os concertados planos de alguns individuos que tomaram a si a criminosa tarefa de dar a esse pacifico povo lições de agitação e turbulencia; convocando-o, reunindo-o e compellindo-o a confirmar reclamações e queixas que elle não fazia, mas que eram apresentadas em seu nome. Deixando, pois, de mandar suspender e processar a essa camara, pela rasão acima dita, limito-me a estranhar-lhe severamente a sua mais que reprehensivel conducta.

« Pela minha circular de 6 de julho ultimo, que já ahi deve ser conhecida, fiz saber a todas autoridades qual era o espirito que animava a esta presidencia, relativamente a essas continuadas e interminaveis disputas e conflictos dos empregados e autoridades locaes; estou decidido e firme a acabar com as rixas e lutas caprichosas que apparecerem em qualquer ponto, sendo inexoravel com os intrigantes que as promoverem. Assim, pois, já essa camara póde presumir qual será a minha decisão sobre o que ahi occorreu no dia primeiro do corrente.

« Lendo a cópia da acta e mais papeis remettidos fiz os seguintes reparos:

« 1.º A intitulada representação em nome do povo contra o commandante militar não tinha uma só assignatura!

« 2.º Esse papel escripto e não assignado, a que se deu o nome de representação do povo, apparece de improviso na camara, sem se declarar quem a entregára, e nem o modo por que ahi viera parar.

« 3.º Um dos membros da camara, o vereador Francisco Raymundo da Fonseca, he inimigo declarado do commandante militar deposto, pelas antecedencias e conflictos occorridos em janeiro do corrente anno, de que resultou a demissão do dito vereador do posto de capitão da guarda policial.

« 4.º O major commandante do corpo policial, Pedro Alexandrino da Fonseca, parente daquelle vereador, apresenta-se tambem á fente do seu corpo, fallando em nome delle, insinuando-lhe a desobediencia, e promovendo calorosamente a deposição do commandante militar.

« 5.º Outro irmão ou parente do referido vereador e commandante policial, o capitão Zeferino Urbano da Fonseca, foi o interinamente nomeado pela camara para commandante militar em lugar do commandante deposto.

« Tudo isto revela que o acto praticado, pedindo-se o nome do povo por emprestimo, he pura e simplesmente a vingança de uma familia contra um individuo, e que a camara, se não foi nisso connivente, pelo menos deixou-se estranhamente illudir.

« Nesta data, pois, são demitidos os indicados individuos de todos os empregos que ahi exercem, por delles abusarem, fazendo apparecer scenas de escandalo, e dando ao povo reprehensiveis exemplos de turbulencia.

« Igualmente he demittido do posto de alferes secretario do corpo policial de Porto-de-Móz o cidadão José Antonio Braga, que participa essa camara ter-se tambem ahi apresentado cooperando no acto tumultuario.

« Finalmente demitto dos empregos, que ahi exerce, o major José Roberto Pimentel, pela frouxidão com que sustentou e desempenhou os deveres do seu posto; e a respeito das imputações a este feitas, nesta occasião mando proceder ás mais escrupulosas averiguações para saber se são ou não fundadas, e resolver então o que julgar de justiça.

« Faço responsavel a essa camara e a cada um dos seus membros em particular por todo e qualquer acto de illegitima intervenção em assumptos que lhe não competem, e muito positivamente no que fôr relativo á execução das ordens desta presidencia.

« Deos guarde a Vmcs. Palacio do governo da provincia do Pará, 15 de julho de 1848.--*Jeronymo Francisco Coelho*. -- Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal da villa de Gurupá.»

Depois de haver proporcionado aos subscriptores a leitura dessa importante peça official, que só respira energia, justiça e espirito de ordem, releva que lhes digamos mais alguma cousa ácerca da provincia, de que estamos tratando.

A sua alfandega arrecadára 416:361$082 réis, durante o anno financeiro de 1847—1848, inclusive o rendimento da mesa do consulado.

No ultimo de junho proximo passado havia nos cofres da thesouraria provincial o saldo de 5:758$810 réis.

A situação do mercado era pouco satisfactoria, no tocante a transacções cambiaes, pois que não appareciam sacadores. Isto, porém, não obstante, a moéda de prata estava mais cara que de ordinario.

Maranhão como que se preparava a testemunhar novas scenas desagradaveis. Os partidos, ou antes as facções, cada vez mais se exacerbavam. A gente que fizera opposição ao Sr. franco de Sá, e que ao entrar o Exm. Sr. Amaral para a presidencia, o annunciára como anjo de paz, já principiava a mordê-lo, allegando que, depois da quéda do ministerio Macahé, S. Exc. ha desenvolvido conducta diversa daquella com que estreára a sua carreira administrativa.

Sabemos quanto são exageradas as parcialidades, quando contrariadas em qualquer pretenção por um administrador de provincia; e, pois, não damos muito por semelhante allegação: tanto mais quanto temos ouvido abonar por demais o caracter sisudo e probo do Exm. Sr. Amaral. Entretanto aguardamos os factos para melhormente avaliarmos esta questão, para nós muitissimo séria.

A camara municipal da cidade de San-Luiz, começára e concluira a apuração de votação para um senador.

Como, contra a expectativa de quasi todo o jornalismo, essa camara contára com os votos de Caxias e Alcantára, cujos collegios se reputavam nullos, a apuração déra o seguinte resultado:

Os Senhores.	*Votos.*
Conselheiro Paulino José Soares de Souza . . .	363
» Joaquim Vieira	286
Doutor Joaquim Franco de Sá	282

Furiosa, a opposição alçára a voz contra este acto da municipalidade, e affirmára que elle não houvera lugar, a não ser a necessidade de incluir na lista triplice os nomes dos Srs. Vieira e Sá.

Segundo o *Observador*, Vianna achava-se em estado bem deploravel: as autoridades policiaes mandavam espancar a cidadãos honestos pelos simples facto de não pertencerem á *liga*.

O citado periodico refere que, em a noite de 16 de julho, uma malta de 25 a 30 caceteiros, que se reuniram em frente da casa do subdelegado, maltrataram tanto a Manoel de Jesus Monteiro, que o deixaram em perigo de vida.

A 28 de julho, installára-se a assembléa provincial, com 21 membros.

A mesa ficára constituida assim:

Presidente, o Sr. doutor José Miguel Pereira Cardoso.

Vice-presidente, o Sr. João Francisco Lisbôa.

1.º Secretario, o Sr. doutor Correia.

2.º Secretario, o Sr. doutor Bandeira Duarte.

A thesouraria provincial arrecadára 7:006$173 réis, desde o 1.º até 15 do ultimo mez do anno financeiro proximo findo.

O Ceará ficára tranquillo. Parece que o actual presidente vai-se comportando de maneira a satisfazer a todos.

A assembléa dessa provincia proseguia em seus trabalhos.

A Parahiba continuava a gozar de paz.

O rendimento total da alfandega, da mesa do consulado e da de rendas internas, em todo o mez de julho, montára a 402$400 rs.!!!

A 17 de julho ultimo, o patacho *Restauração*, capitão José de Oliveira Faneco, que chegou hoje de Lisbôa, encontrára e acolhêra, na latitude norte de 12º 06' 10'', e na longitude oeste de 25º 38' 42'', sete pessoas pertencentes a polaca franceza *Leonide*, que, tendo sahido de Marselha com destino a este porto, fôra submergida por um agoaceiro ás 11 ½ horas da manhãa do dia 15.

Os infelizes vinham em um bote de 25 palmos de comprimento, 6 de bocca, e 3/2 de pontal.

Elles referem que a polaca trazia um carregamento de vinho; — que tinham perecido no naufragio, não só o capitão e o piloto da mesma polaca, senão tambem um passageiro e a mulher deste; -- e que, emquanto, no fragil batel, lutavam com o contratempo, apparecêra não muito longe uma barca ingleza, cujo commandante lhes não quizera prestar soccorro, apezar de o terem solicitado com o empenho daquelle que vê ante si o abysmo que dentro em breve ha de devora-lo.

Recebêmos a gazeta hespanhola *El Comercio* de Cadiz, de 1 a 10 de julho.

A rainha de Hespanha sahira de Madrid para a Granja, em a madrugada do dia 7, acompanhada do ministro dos negocios estrangeiros, o duque de Sotomayor. Os outros ministros ficaram na capital: porém deveriam ir a miudo ao real sitio, para receberem as ordens de S. Magestade. O motivo desta viagem, diz-se, he querer a rainha assistir ao successo de sua irmãa, a infanta Luiza Fernanda.

Na Catalunha e Navarra tinham-se levantado differentes facções em favor do conde de Montemolin. Na primeira destas provincias eram ellas commandadas pelo doutor Zubiri e pelo coronel Soto; na segunda pelo célebre Cabrera a quem se haviam incorporado os cabecilhas Bou e Torres.

Em um recontro que a 28 de junho tivera lugar em Samalus entre as fôrças da rainha e os rebeldes, fôram estes derrotados, deixando no campo 12 mortos, e carregando muitos feridos.

Salamanca havia fretado em Londres por oita dias um vapor, que deveria sahir daquella cidade a 30 de junho, conduzindo 6,000 espingardas, alli compradas por elle.

Julga-se, e com rasão, que este armamento he destinado ás costas da Hespanha, em apoio do movimento carlista.

Paris ficára tranquillo. Continuavam, porém, as visitas domiciliarias e as prisões.

A 28 de junho fôram descobertos em uma cova 37 homens: acharam-se nella 167 espingardas carregadas e os instrumentos necessarios para o fabrico de balas.

Dos dez generaes empregados em combater a revolução que rebentára nessa capital, dous fôram mortos e seis ficaram feridos. Tão renhido fôra o conflicto! Os primeiros são Negrier e Bréa: os segundos Bedeau, Duvivier, Damesme, Korte, Lafontaine e Fouche.

No dia 24 de junho, a assembléa resolveu por acclamação, sobre proposta de seu presidente, adoptar, em nome da patria, as viuvas e filhos daquelles que pereceram pelejando em defensa da ordem.

No dia 29 votára tambem por acclamação um projecto de decreto para que fôsse depositado nos invalidos o coração do general Negrier, e para que se concedesse á sua viuva, a titulo de recompensa nacional, uma pensão de 3,000 francos, e a seu joven filho a patente de segundo tenente.

De todas as perdas, porém, que a republica soffreu, a mais sensivel he por certo a do muito sabio e virtuoso varão, o arcebispo de Paris.

O illustre prelado que, como já noticiámos, fôra ferido a 25 de junho em a barricada do bairro de Santo-Antonio, quando dirigia aos insurgentes palavras de paz, morreu pelas quatro horas da tarde do dia 27, depois de crueis padecimentos. A noticia deste evento produzio em todo Paris a mais profunda sensação.

Eis o que a este respeito diz *Le Journal des Débats*:

« Esta cruel catastrophe submerge na consternação toda a população de Paris, e acaba de encher a medida da dôr nacional. Agora he que se pesa e considera quanto custam as guerras civis. Ah! poucas horas antes de receber o golpe mortal, o valeroso prelado percorria as nossas ruas no meio das bençãos do povo. Apostolo do Deos de paz, de clemencia e perdão, dirigia-se a apresentar a cruz e o signal de reconciliação no meio da mortandade e carnificina. Cahio mesmo no lugar do combate e podéra dizer-se que Deos, por piedade para com os homens, quiz occultar nas trevas a mão que commettêra este crime espantoso, ou antes esta terrivel desgraça.

« A' vista deste sublime sacrificio, os corações christãos não poderão deixar de experimentar uma inconsolavel tristeza, ao mesmo tempo que um santo sentimento de orgulho. A historia da igreja não offerece uma pagina mais admiravel. Quando o conduziam banhado em sangue por entre as barricadas, o unico pensamento, as unicas palavras do martyr eram estas: « Fazei, Senhor, que meu sangue seja o ultimo que se derrame. » A alma immortal do justo, elevada de antemão para seu Creador, pedio o preço de sua oblação e de seu holocausto, e suas supplicas hão detido a obra de sangue e de expiação. Parece que a morte, depois de se haver cevado nesta innocente e santa victima, no meio de tantas outras, cansará afinal.

« O veneravel prelado expirou hoje as 4 horas depois de dous dias de crucis padecimentos, cercado dos consólos da religião, das orações e do pranto de seu clero e de alguns fieis. Elle morreu com a maior calma, resignação e valor, dando o mais puro e admiravel exemplo do transito do justo ao somno do Senhor.

« Não poderiamos descrever a consternação universal que este terrivel successo ha derramado em Paris. Em todas as ruas pergunta-se com a maior anciedade a todos os sacerdotes pelo estado do arcebispo, e nesta grande cidade coberta de sangue, até mesmo aquelles que choram por alguns dos seus reservam uma parte de suas lagrimas para o santo martyr que ha morrido por todos. »

Diz-se que os insurgentes commetteram, durante a luta, mil atrocidades. Asseguram que entraram em um collegio de raparigas situado nos arrabaldes do bairro de Santo-Antonio, e que *(horresco referens!)* depois de viola-las todas, as degolâram barbaramente. O mesmo praticaram com uma senhora cujo marido se recusou a segui-los. O infeliz teve que presenciar a sua deshonra antes de o decapitarem como o fizeram!!!

O general Cavaignac, usando do podêr que lhe concedêra a assembléa, organisára assim o novo ministerio: Bethemont, ministro da justiça; Bedeau, dos negocios estrangeiros; Senart, do interior; Lamoricière, da guerra; Gaulchaux, da fazenda; Bastide, da marinha; Recurt, das obras publicas; Touret, do commercio.

O general Changarnier foi nomeado commandante geral da guarda nacional de Paris. O governo ordenou que todos os habitantes de Paris illuminassem as fachadas de suas casas, logo que cahisse a noite.

A assembléa nacional, por 414 votos, elegêra a Mr. Marie para occupar o lugar de presidente da mesma, que ficára vago em virtude de ter sido Mr. Senart nomeado ministro do interior.

Mr. Marie fez parte da ultima commissão executiva, e he considerado como o membro mais moderado e prudente della.

No dia 27 de junho, depois de larguissima discussão, a assembléa approvou um decreto para deportar para as possessões francezas, menos as do Mediterraneo, todos aquelles que haviam sido presos por terem tomado parte na insurreição.

A 26 de junho, o general Cavaignac dirigio uma communicação ao presidente da assembléa, annunciando que, apenas os podêres extraordinarios que lhe haviam sido confiados não fossem mais necessarios, os deporia respeitosamente em as mãos da mesma. Gritos unanimes de *Vivas a assembléa!* resoaram no salão.

No dia 27 o mesmo general declarou que no dia seguinte poria á disposição da assembléa os podêres extraordinarios de que se achava revestido. Mil vozes de *não, não* partiram de todos os bancos.

Cartas de Turim annunciam que estão proximas a ser entaboladas negociações entre a Austria e o rei Carlos Alberto, debaixo dos auspicios do papa e da Inglaterra. Por outra parte, escrevem de Vienna que o gabinete austriaco aceitára a mediação da Grãa-Bretanha na questão italiana.

O archiduque João publicou em Vienna a 25 de junho uma proclamação que começa assim;

« S. M. o imperador, considerando que a sua indisposição continúa, julgou conveniente nomear-me seu lugar-tenente. Estou, pois, encarregado de abrir a diéta e despachar até o seu regresso aos negocios que lhe competem como imperador constitucional. Esta confiança do imperador he sagrada para mim.....»

Na Inglaterra não havia occorrido novidade. O gabinete, porém, de lord Russell não se acha muito seguro; por isso que na camara dos communs em uma questão de vida ou morte para elle, qual a dos assucares, a maioria em seu favor foi apenas de 15 votos, tendo votado por elle 260 membros, e contra 245. A discussão havia sido larga e animada.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 14. . . . . 6:524$661

Descarregam hoje, 16 *de agosto.*

Escuna — *Curiosa* — pipas vasias e fumo.

Barca — *Tejo* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral	2:489$969
Diversas provincias	341$694
	2:831$663

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 14. . . . . 1:503$229

MUTIL

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 14.

Glasgow ; 64 dias, brigue inglez *Rainbow*, de 166 toneladas, capitão Petre Scott, equipagem 8, carga fazendas e polvora ; a Adamson Howie.
Bahia ; 11 dias, hiate brasileiro *San-Benedicto*, de 44 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 6, carga charutos e mais generos ; ao capitão. Passageiro, José Domingos.

Navio sahido no mesmo dia.

Marselha ; polaca franceza *Heleopolis*, capitão Pedro Maria Lacroix, carga assucar. Passageiros, Dr. Maria Cazanova, Dr. Aubray, Francezes ; Biares Lumarce, F. Cashiano, D. Scheteres, Giuseppe Borneiry, Schelting Bragio com um filho, Napolitanos.

Navios entrados no dia 15.

Pará, Maranhão e mais portos ; 16 dias e 7 horas e da Parahiba 14 horas, vapor brasileiro *Pernambucana*, de 240 toneladas, commandante João Militão Henrique, equipagem 29. Passageiros : para esta provincia, o Brasileiro Manoel Antonio da Rocha Junior com um irmão e um filho menor, José Antonio P. Pacheco com sua senhora e uma escrava, Antonio dos Santos Coelho, Francisco Ferreira de Novaes, Manoel de Medeiros Carvalho e 5 escravos a entregar ; para o Rio-de-Janeiro, o Brasileiro Manoel Pereira da Cunha com um filho, 91 recrutas para o exercito, 4 ditos para a marinha, 1 preso de policia e 1 escravo a entregar.
Aracaty ; hiate brasileiro *Duvidoso*, de 43 toneladas, capitão José Joaquim Alves, equipagem 6, carga couros, sola e mais generos ; a José Manoel Martins. Passageiros, Joaquim Canario de Azevedo, Manoel Bernardo dos Reis, Antonio José do Nascimento, Francisca Roza da Conceição, Brasileiros ; e 6 escravos a entregar.
Lisbôa ; 45 dias, patacho portuguez *Restauração*, de 131 toneladas, capitão José de Oliveira Faneco, equipagem 10, carga vinho, azeite-doce, cebolas e mais generos do paiz ; a Firmino José Felix da Roza. Passageiros, Jacintho Antonio Affonso, Romão Vasques e Antonio Barboza.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisbôa ; brigue portuguez *Sublime*, capitão João Francisco de Amor, carga assucar. Passageiros, Arnaldo Alberto Rodrigues, Brasileiro ; Joaquim Gonçalves Maia, Portuguez.

Observação.

Fundeou no Lameirão, para acabar de carregar, a galera portugueza *Tentadora*, capitão Emigdio José de Oliveira.

EDITAES.

A camara municipal da cidade de Olinda , e seu termo em virtude da lei, etc.

Tendo a Divina Providencia felicitado a este imperio com o nascimento de um principe, que S. M. a Imperatriz deu a luz com feliz sucesso, no dia 19 de julho proximo passado, como foi communicado ao Exm. Sr. presidente da provincia em aviso da mesma data, segundo fez sciente á esta camara o mesmo Exm. Sr. presidente, em officio de 8 do corrente mez: por isso convidamos aos habitantes deste municipio para que illuminem as frentes de suas casas nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, por tão fausto motivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandamos publicar o presente nos lugares do costume, e pela imprensa.

Cidade de Olinda, 9 de agosto de 1848.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade , official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que, no dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar uma caixa com 500 volumes de livros impressos, a saber : 90 em bom estado, 80 com pequena avaria, 86 com maior avaria e 244 em total avaria, e uma porção em fragmentos sem encadernação, tudo no valor de 200$000 rs., arbitrado pelos Srs. feitores : sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega, 14 de agosto de 1848.
Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

O vapor *Pernambucana* fecha as malas para os portos do sul hoje (16) meio-dia, impreterivelmente.

-- Pela delegatura do primeiro districto do termo do Recife se faz publico que se acha recolhido a cadeia desta cidade o pardo Miguel, que diz ser escravo de Vicente Ferreira, morador em Gravatá , termo de S.-Antão : quem for seu legitimo senhor apresente-se nesta delegatura com os competentes titulos, que, provando pertencer-lhe , ser-lhe-ha entregue. — Delegatura do primeiro districto do termo do Recife , 12 de agosto de 1848. — O delegado, *Feliciano Joaquim dos Santos.*

PAGADORIA MILITAR.

Em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente, de 9 do presente mez, e da do Sr. commissario-pagador militar chefe desta pagadoria, se arrematarão 25 cavallos, que pertenceram á companhia de cavallaria, perante esta pagadoria em hasta publica, em o dia 17 deste mesmo mez.

Os pretendentes os poderão vêr na cocheira da referida companhia.

Pagadoria militar de Pernambuco, 11 de agosto de 1848.

No impedimento do ercrivão,
João Arcenio Borboza.

THEATRO NACIONAL DE *SAN-FRANCISCO.*

DOMINGO, 27 DO CORRENTE.

Ultimo beneficio do director emprezario,

Representar-se-ha a muito brilhante e insigne peça magica chegada do Rio-de-Janeiro

NINGUEM VENCE O PODER DE AMOR,

a qual será ornada de ricas e vistosas transformações que fizeram esta linda e graciosa peça ter tantos applausos na côrte deste imperio.

Rematará o espectaculo com a linda farça

A CASA CONSTITUCIONAL,
OU
Os partidos domesticos.

O beneficiado, desejando entregar o theatro a seu proprietario, lança mão deste ultimo recurso para reçarcir os grandes prejuizos, filhos da época, e apella para a protecção de um publico que por mais de uma vez se tem dignado protegê-lo, e de quem sempre espera amparo e protecção.

Principiará á chegada das autoridades, 9 horas em ponto.

THEATRO DA RUA DA PRAIA.

Este theatro, que outr'ora foi particular, passará agora a ser publico, e trabalhará sôb a direcção de Pedro Baptista de Santa Rosa, que o arrendou á sua proprietaria, e está dividindo em camarotes as respectivas galerias, para maior commodidade das illustres familias desta capital.

Santa Rosa não se encarregaria de semelhante empreza, que, certo, he bastante arriscada e dispendiosa, se não contasse com a assignalada protecção do respeitavel publico, de quem ha recebido immensos testemunhos de affeição e benignidade. Foi, pois, crendo na continuação de tal favor que se elle incumbio de ardua tarefa de proporcionar ao mesmo publico representações dramaticas, ensaladas com o maior esmero, para que na execução não desagradem aos que se dignarem de presencia-las.

O annunciante prepara um divertimento mui agradavel para a noite com que tem de estrear a empreza. Essa noite será dedicada a seu beneficio, e dentro em breve annunciada neste *Diario.*

Elle previne aos seus protectores que deve de fazer parte do indicado divertimento uma nova e jocosa aria que tem por titulo

A MAZURKA.

Ao cantar semelhante aria o emprezario trará vestuario, em tudo analogo a ella.

Muitas pessoas hão pedido a repetição da *Negra africana, ou quitandeira da Bahia* ; mas o director espaça para mais logo a satisfação desse pedido, porque está persuadido que a nova aria agradará ainda mais aos mui dignos espectadores.

Publicação Litteraria.

Acaba de sahir do prelo

O MATUTO ESPERTO.

DIALOGO

HISTORICO, ANALYTICO, CRITICO, MORAL,

ENRRE

UM MATUTO E UM LIBERAL.

A leitura de suas conferencias he interessante a toda a classe de pessoa; utilisam no estado actual da sociedade, podendo-se mesmo dizer indispensavel.

O autor desta obra, escrevendo-a nos fins do anno passado, parece que adivinhou os acontecimentos do presente, e com um espirito quasi prophetico descreve os males que se lhe devem seguir, demonstrando que o inculcado progresso vai para o regresso.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, a 2$000 rs. cada exemplar encadernado, e a 1$600 rs. em brochura.

Avisos maritimos.

--Para Acaracú e Ceará segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho *Santa-Cruz*, pregado e forrado de cobre : para o resto da carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de cabos, n. 25, ou com o capitão, Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

— Para Lisbôa sahe com a maior brevidade a barca portugueza *Téjo*, capitão Silverio Manoel dos Reis : para carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos , a tratar com o capitão ou com os consignatarios, Oliveira Irmãos & C.

---Vende se o brigue nacional *Austral*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha, prompto a seguir viagem para qualquer porto : trata-se com o correspondente na rua Direita, n. 24.

—Para o Rio-de-Janeiro segue com a possivel brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*, por ter parte de seu carregamento engajada : para o restante, escravos a frete e passageiros, a quem offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia, n. 37, ou com o capitão Manoel, Marciano Ferreira.

— O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Aracaty no dia 20 do corrente, por estar prompto de carga, podendo apenas receber algumas miudezas e barricas de molhados : a tratar com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna , ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

--- Para o Aracaty pretende seguir viagem, com brevidade , o hiate nacional *Tentador*, mestre José Joaquim Duarte: para carga e passageiros , trata-se na rua da Cruz , n. 26, com Luiz José de Sá Araujo , ou com o mestre, no trapiche Novo.

- - Para o Ceará sahe, nestes dias, por ter tres partes de seu carregamento a bordo , a sumaca *Flor-do-Angelim* , mestre Bernardo de Souza : para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre , ou com Luiz José de Sá Araujo , na rua da Cruz, n. 26.

Leilaõ.

-- Lalkmann & Rosenmund continuarão, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de mobilia, consistindo em commodas, mesas elasticas, ditas de sofá, ditas redondas, ditas com pinturas, espelhos com ricas molduras douradas, varios apparelhos de vidro muito fortes e baratos, armarios para roupa, ditos para livros, lavatorios, camas e muitos objectos primorosos, proprios para mimos ; e algumas burras de ferro de differentes tamanhos : quinta-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na sua casa, rua da Cruz.

Avisos diversos.

--- L. Little , cidadão americano, retira-se para os Estados-Unidos.

-- Joaquim Felix da Roza vai a Maceió, e durante a sua ausencia fica encarregado dos negocios de sua casa o Sr. José Antonio Alves Miranda Guimarães.

-- José Matheus Ferreira retira-se para fóra da provincia.

A UNIÃO,

novo periodico que substituio o *Lidador*, sahio hontem a luz, e acha-se a venda nas lojas de livaos do Sr. Coutinho, rua do Collegio, e na do Sr. Cardoso Ayres, rua da Cadeia-do-Recife.

—Aluga-se o armazem n. 34 da rua de Apollo : a tratar com o Motta, junto ao mesmo armazem.

-- Precisa-se de um rapaz que sirva para criado de uma casa de familia, sendo nacional ou estrangeiro : na praça da Boa-Vista, 2. º andar, casa n. 24.

-- Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 15 annos, e que tenha pratica de venda: no largo do Livramento, n. 3.

--- Miguel Carneiro da Cunha Junior embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo por nome Manoel.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

-- Quem perdeu uma chave pequena, de fechadura estrangeira, que foi achada na rua Real, dirijá-se á praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, que, dando os signaes, se entregará.

-- A mesa actual da irmandade de Santa-Rita, tendo de fechar suas contas para empossar a nova mesa, roga a todas as pessoas que se julgarem credoras a mesma, hajam de presentar suas contas na rua Direira, n. 112, 1. º andar, até o dia 15 do corrente.

--- João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, filho do fallecido barão de Itamaracá, participa a todos os seus inquilinos e mais pessoas, que, se acha casado em Portugal, em consequencia do que por autorisação e sentença do juizo competente, de posse de seus bens, e administração delles : devendo todas as pessoas dirigir se a elle directamente para todas as transacções de qualquer natureza que sejam.

= Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo.

—Aluga-se um escravo para o serviço de uma casa, pagando-se 320 rs. por dia, e dando-se o sustento : quem tiver e quizer fazer este contrato, dirija-se á rua estreita do Rozario, botica n. 10.

= Os abaixo assignados, consignatarios da barca americana *Harrista*, que se acha fundeada neste porto, fazem publico pelo presente que ninguem recolha objecto algum levado pela tripolação da dita barca sem ser por ordem delles, e que não pagam conta alguma feita pela mesma, sem que não seja por elles autorisada.

Henry Foster & *C.*

---Perdeu-se uma colher de sôpa, de prata, com o cabo lavrado, e com as lettras iniciaes J. F. C.: suppõe-se ter sido lançada á rua em alguma agoa : a pessoa que a tiver achado, e mesmo comprado, querendo restitui-la, annuncie ou dirija-se ao largo do Carmo, n 5, que se gratificará com o valor da colher.

— Pergunta-se ao Sr. Thomaz Rodrigues Goedbarne, socio do primeiro agente do deposito do xarope do bosque no Rio-de-Janeiro, o Sr. R. C. Yates & C., dono da botica da rua do Hospicio, n. 40:

Se o xarope de bosque que ha muito se vende na rua da Aurora, casa, n. 62, terceiro andar, he verdadeiro ou falso, porque Smc. diz nos seus annuncios, que só se vende o xarope verdadeiro, no deposito, escriptorio de Novaes, ou na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, e affirma que devem ter em vistas a assignatura, e que se darão dous rotulos, um envolto na garrafa, e outro solto: por consequencia, o xarope que Quaresma vende, ou he falso, ou impostura de Novaes, a quem Smc. quer proteger, porque Quaresma tambem vende, com os dous rotulos , um envolto e outro solto, e Smc. não fez mais que atinar uma entriga, e fazer entrar em desconfiança que já ha xarope do bosque falso. Porém, o povo não sabe qual o falso, e precisa que Smc. como socio do primeiro agente, faça uma declaração, se ambos são verdadeiros, ou algum delles falso, para bem seu e credito do dito xarope de bosque, que Smc. plantou a desconfiança no publico de já o haver falso, e só lhe affirmamos que o proprietario e antigo vendedor do xarope de bosque, he incapaz de tal praticar.

O carioca ha pouco chegado do Rio.

-- Offerece-se uma mulher de boa conducta , para o serviço de portas a dentro de uma casa de homem solteiro , ou de pouca familia : na rua de Agoas-Verdes , n. 35.

-- A pessoa que levou do correio um macinho pequeno de gazetas, para Antonio Correia Soares, vindo pelo ultimo vapor do sul , tenha a bondade de mandar entregar na praça do Corpo-Santo , venda do Palmeira.

-- O homem casado que, no *Diario* de sabbado , annunciou querer ser arrumado , dirija-se a venda da esquina da rua do Rangel, de José Rodrigues Coelho & Companhia , que ahi se lhe dirá quem precisa.

-- José Maria Gonçalves Ramos faz publico que Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz foi despedido de seu caixeiro no dia 13 do corrente.

-- O Sr. que se propõe a ensinar a ler, escrever e contar , por casas particulares , queira ter a bondade de dirigir-se a rua de S.-Rita , n. 85.

-- Na rua do Rangel, n. 43 , fazem-se espanadores do melhor gosto possivel , e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 annos , para caixeiro de uma venda : no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24.

-- Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos , por isso o faz por este meio , e lhes offerece seu diminuto prestimo nas cidades de Lisbôa e Porto, durante o pequeno periodio que alli se demore.

--- Aluga-se um armazem bastante grande e afreguezado para officina de marceneiro , na rua estreita do Rozario, n. 22 : na rua do Queimado, loja n. 38, se dirá quem aluga.

DENTES ARTIFICIAES.

J. A. A. Jani, artista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico , que tem voltado do norte e se acha residindo na rua estreita do Rozario, n. 16 , primeiro andar, aonde continua a pôr dentes artificiaes, de porcellana , composição esta inteiramente isenta de corrupção como bem tira as caries dos naturaes, calça de ouro e prata. O annunciante declara a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo , que não exige receber paga alguma, se por acaso não ficarem os ditos dentes artificiaes tão bem postos, que não se possa differençar dos proprios naturaes , sendo os mesmos postos sobre chapa de ouro e sobre tarracha , os quaes ficam tão seguros, que se póde mastigar toda a comida com elles sem causar a menor dôr.

ATTENÇAO'.

A Mentira e a *Refórma* vendem-se na rua Nova, loja do Sr. Carneiro n. 47, e tambem o *Grito da Patria*, e o *Advogado do Povo Parahibano.*

— Precisa-se alugar uma loja ou casa terrea na rua da Praia , que sirva para negocio, e tambem se fará alguma conveniencia a quem seder as chaves de alguma : quem quizer fazer este negocio annuncie por esta folha.

-- Claudina Maria da Purificação embarca para o Rio-Grande-do-Sul , a sua escrava crioula, de nome Joanna.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira de Mello Leitão, morador no sitio Jacu' em 1831 , a negocio de seu interesse : na rua da Aurora, n. 38, ou annuncie sua morada.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10 , e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48 , continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

--Um sacerdote tem aberto em sua casa na rua Augusta, n. 32 , uma aula de primeiras lettras e grammatica latina , o qual promette esforçar-se pelo adiantamento daquelles que estiverem sôb sua responsabilidade.

--Joaquim Antonio dos Santos Andrade, testamenteiro do finado José Pereira Teixeira , previne que se ausentou de sua casa, no dia 13 do corrente , pelas 10 horas, o preto crioulo , de nome Mathias , escravo do casal do mesmo fallecido ; e como hajam justas suspeitas de se achar este escravo acoitado por alguem , por isso o annunciante declara a qualquer pessoa que o tenha em seu podêr , haja de lh'o mandar entregar ; pois que do contrário, desde já protesta proceder contra quem direito tiver da maneira que as leis lhe facultam.

—Roga-se ao Sr. João Francisco dos Santos de Siqueira, de não se retirar para o Rio-de-Janeiro sem fallar com José Moreira Lopes & C. , na rua do Queimado, n. 29.

— Em resposta ao annuncio de Mr. Pão de Provença, inserido neste *Diario*, n. 178, responde o curioso que pegue.

--João Francisco Santos de Siqueira vai ao Rio-de-Janeiro a negocio de seu interesse , levando em sua companhia o seu escravo, de nome Elario.

Compras.

-- Compra-se um alfinete de peito de bom ouro, sem feitio , para senhora : na rua do Rangel, n 71 , segundo andar.

Vendas.

— Na rua da Aurora, casa n. 62, de Quaresma, terceiro andar, continúa-se a vender o xarope de bosque, pelo preço, a garrafa, de 5,300 rs. , com os mesmos segundos rotulos que o deposito accusa.

— Vendem-se galões de ouro verdadeiro, de todas as larguras, e mais barato do que em outra qualquer parte : na rua larga do Rosario, n. 24.

-- Vendem-se, na loja de J. E. Chardon , no Aterro-da-Boa-Vista , n. 3, os livros seguintes : Histoire de dix ans , por O. Blanc; Histoire des Girondins, por Lamarrine ; Piquillo Alliaga, dor E. Seribe ; Annunario do Brasil (anno de 1846) ; o Progresso (anno de 1846 e 1847) ; as sete cordas da Lyra, 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª livrações ; Memoria sobre o porto de Pernambuco , por L. L. Wauthier ; Traité de physique , por Pouillet.

-- Vende-se um tanque que leva 600 canadas de azeite de carrapato ; 2 pares de mangas de vidro , do ultimo gosto ; 2 livros grandes riscados , para o diario e correntes ; um sellim com seus arreios , e com pouco uso ; um torrador de café , novo ; 4 casaes de rolas , sendo dous brancos ; uma carteira de uma só face , pequena; 2 jarros de flores de porcellana do ultimo gosto : tudo se vende barato, por seu dono retirar-se : na rua da Trempe , venda n. 1, se dirá quem vende. Tambem se vende a mesma venda.

— No Aterro da-Boa-Vista, loja n. 78, vende-se marroquim amarello a 1,760 rs. a pelle.

— Vende-se um habito de terceiro franciscano, ainda em bom uso : em Olinda, rua de S.-Bento , casa n. 18.

= Vende-se uma canoa de carreira , em meio uso , a qual pega oito pessoas bem avontade : acha-se encalhada no porto do Recife para quem quizer ver : a tratar na rua Direita , n. 36, terceiro andar.

--Vende-se uma preta crioula de 30 annos , sem vicios nem achaques , que lava de varrella , cose chão , cozinha soffrivelmente : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : no Aterro-da-Boa-Vista , n. 39.

---Vendem-se pennas de ema , tanto brancas como pretas : na rua da Conceição da Boa-Vista , venda n. 24.

— Vendem-se quatro casas terreas que rendem 7$ rs. mensaes cada uma , feitas a moderna e bem construidas , sitas no primeiro becco da rua Imperial : a tratar na rua Imperial , n. 63 , com o seu proprietario.

-- Vende-se , por preço muito commodo, uma obra de Vanguerve , pratica judicial: na praça da Independencia , livraria ns. 6 e 8.

- - Vende-se uma canoa aberta , com muito pouco uso , de carga de 600 a 700 tijolos , e que he muito propria para conduzir familia : na rua da Cruz, n. 32.

--- Vende-se uma escrava de 18 annos , com uma cria de 3 mezes : a escrava he perfeita cozinheira e engommadeira : na rua Nova, n. 16.

A 4$000 rs. CADA UM.

Ne loja de Guimarães & Companhia , na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chapéos de sol, de seda verde e azul com armação de ferro , muito bons, pelo barato preço de 4$ rs.

--- Vendem-se umas balanças de páo, guarnecidas de latão, com correntes do mesmo, e braço do autor Romão, com um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, tudo proprio para balcão de qualquer estabelecimento : na rua Cadeia do Recife, n. 8.

--Vende-se um alambique novo de cobre com todos os seus pertences ; um relogio sabonete de ouro com corrente suissa : na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem, n. 21.

= Vendem-se 5 lindos moleques de 16 a 18 annos ; 5 pretos de 25 a 30 annos , proprios para todo o serviço ; 3 ditos de 16 a 25 annos , sendo um delles bom carreiro ; 3 pardas, duas de 7 a 14 annos , com principios de habilidades , e uma com todas as habilidades, de 17 annos; 3 pretas de 20 a 25 annos , com habilidades : na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se a taberna n. 86 , na rua do Pilar , em Fóra-de-Portas , com quintal e commodos para familia , com grande armação com todos os pertences , por barato preço , e com os fundos a vontade do comprador ; ha tambem outra grande vantagem mui conveniente , que se dirá ao comprador : vende-se porque o seu dono occupa-se em outro negocio , e a pessoa que a administra não póde continuar : a tratar na rua do Queimado, loja n. 31, ou na mesma taberna.

---Vendem-se 2 flandres para vender azeite na rua; 2 pipas arqueadas de ferro , para ago'ardente ; uma venda com poucos fundos, a dinheiro, ou com desobriga a praça , sita na travessa do Dique , n. 24 : a tratar na mesma venda.

-- Vendem-se jogos de bancas de amarello ; lavatorios de dito : tudo novo e bem feito : na rua da Cadeia de S.-Antonio , n. 21.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n 17.

ILADO

Curso de direito civil,

ou commentario ás instituições de Pascoal José de Mello Freire, sobre o mesmo direito, pelo doutor Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, lente de direito na universidade de Coimbra, 3 grossos volumes, boa encadernação, e com margens para apontamentos. Esta importante obra de direito, recentemente publicada, he de maxima utilidade para as pessoas que estudam a jurisprudencia pratica, e que seguem a carreira do foro: vende-se na livraria da esquina do Collegio.

Farças novas.

Depois de meia-noite; o Primo d'impofia ou estapafurdio logrado; a Logração; e outros muitos, chegados de novo á mesma livraria, onde igualmente se acha uma collecção de dramas dos melhores e mais modernamente publicados.

A loja nova de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, acaba de receber os seguintes livros:

Obras de Ferreira Borges, Diccionario juridico, Codigo commercial portuguez, Fonte proxima do codigo commercial, Contrato mercantil, Instituição de direito cambial, Comentarios acerca dos seguros matrimos: *Lobão*. Notas de uso praticas e criticas, *Borges Carneiro*. Direito civil de Portugal, *Gouveia Pinto*. Tratado do testamento, *Coelho da Rocha*. Direito civil, *Liz Teixeira*. Curso de direito civil, *Teira*. Memorias orphanalogicas, *A. C. Menezes*. Pratica dos inventarios e juizo divisorio; assim como Reportorio commercial por um antigo magistrado. Assento da casa de supplicação; muitas differentes novellas e romances entre estes o Judeu errante a Salamandra: vende-se por preço muito commodo.

VENDEM-SE

collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachanga, assim como duas grandes em ponto maior, proprias para ornamento de sala, em fumo e coloridas; uma tomada do forte do Brum, e a outra tomada da ladeira da Misericordia, em Olinda, muito bem acabadas: todas feitas a beneficio da sociedade da Beneficencia Allemãa e Suissa: no armazem de Kalkman & Rosenmund, umas e outras, e das collecções, no hotel Pistor, nas lojas da Snr.ª viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, e nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo.

A livraria da esquina do Collegio acaba de receber do Rio-de-Janeiro os

SEGUNDOS CANTOS

do illustre poeta brasileiro Antonio Gonçalves Dias, 1 v. de 300 paginas em grande oitavo de nitida impressão e optimo papel: preço 4$ rs.

Ha para vender, na loja de Maya Ramos & Companhia, os seguintes livros, chegados ultimamente de Lisbôa:

os Sete peccados mortaes, romance original portuguez, em 2 v.; Eugenio, romance maritimo, 1 v., por Francisco Maria Bordalo; Pecciola, obra interessante e premiada pelo instituto de França, traduzida em portuguez, 2 v.; Rei ou impostor, drama original portuguez, em 5 jornadas, por Francisco Maria Bordalo; collecção de maximas e pensamentos, pelo conselheiro Bastos, 2 v.; Meditações ou discursos religiosos, pelo conselheiro Bastos, 1 v.; Estado actual da monarchia portugueza e das cinco causas da sua decadencia, 1 v.; uma collecção de retratos lith. das pessoas mais notaveis de Portugal: tudo por preço commodo: na rua Nova, n. 6.

— Vendem-se chapéos de palha, da Italia, para senhoras e meninas, a 1,200 rs.; barretes de padre e gollas de diversas fazendas: bonetes pretos de velludo, a 960 rs., e de panno riscado a 640 rs.; lenços de garça a 1,000 rs.; ditos de gravata a 1,000 rs.; luvas de algodão, de côres, a 200 rs. o par; ditas de pellica, de senhora, a 1,000 rs., e para homem a 1,600 rs.; flores para enfeites de chapéos; bicos do Porto, de 100 até 400 rs. a vara; ditos finos, francezes e inglezes; galões brancos e amarellos, finos; ditos ordinarios; espiguilhas e rendas; volantes largos e estreitos; espelhos de parede a 1,000 rs.: ditos de augmento a 800 rs.: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

Por 4$ rs.

Vendem-se, por este diminuto preço, as muito necessarias caixas typographicas, com um sinete, para qualquer casa de commercio, ou loja, marcar qualquer fazenda, ou qualquer objecto: tambem se vendem as necessarias carteiras, proprias para viagem, contendo o necessario para fazer a barba, como tesoura, navalhas, escova, etc.: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se botões amarellos, finos, de P. II.; ditos ordinarios; ditos para casacas; ditos para cavallaria; ditos para infantaria; ditos para libré de pagens, brancos e amarellos; ditos pretos de bonitos padrões; ditos de vidro, para enfeites de roupas de menino: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

— Vendem-se dous fiteiros de sapateiro, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 30.

— Vende-se uma cabrinha de 10 annos, propria para dar a uma menina: na rua larga do Rozario, venda n. 33.

-- Vende-se manteiga ingleza, a 960 rs. a libra: no pateo do Carmo, venda n. 9.

FARINHA DE TRIESTE.,

marca verdadeira SSF, chegada ultimamente: vende-se em case de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

No Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se pannos finos de todas as qualidades, a 3$, 3$500, 4$ e 5$ rs.; córtes de lãa para calças, a 2$500 rs.; ditos de casimiras, padrões escuros, a 6$000 rs.; ditos de cambraia de todas as qualidades, a 2$, 2$500, 3$ e 4$500 rs.; lenços de seda, a 1$ e 1$500 rs.; ditos para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chitas finas, a 140, 160, 200, 220, 240 e 320 rs.; madapolão fino, a 3$200, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs.; mantas de seda, a 12$000 rs.; chales de lãa, a 1$600 e 2$500 rs.; ditos de seda, padrões ricos, a 9$ rs.; pelle do diabo, a 200 rs.; castores, a 200 rs.; brim pardo de puro linho, a 1$200 rs.; dito branco, a 1$600 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 e 6$400 rs.; sarja preta muito boa, a 2$ e 2$400 rs.; riscados francezes, a 200 rs. o covado; primores modernos, a 320 rs.; esguião muito fino, a 2$ rs. a vara; brins de linho de côres, a 900, 1$ e 1$200 rs.; e outras muitas fazendas por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

POTASSA.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, n. 12, vende-se muito nova e superior potassa em barris pequenos, por preço mais barato do que ultimamente se estava vendendo.

— Vende-se uma mulatinha, de 13 a 14 annos de idade, a qual sabe cozer costuras chãas, fazer lavarinto e engommar com perfeição: o motivo da venda se dirá ao comprador: no largo do Collegio, no segundo andar da casa junto ao sobrado amarello.

Bolachinha regalia.

A bolachinha regalia doce só se vende em tres bairros desta cidade: Boa-Vista, praça da S.-Cruz, padaria de uma só porta, aonde he fabricada; S.-Antonio, esquina da rua do Collegio, venda do Sobral; Recife, travessa da Madre-de-Deos, n. 13, deposito da mesma padaria: seu preço he 320 rs. cada libra: sua qualidade e bom gosto nas mesmas se encontrará. Na mesma padaria ha, além do excellente pão, biscouto doce e com ovos, fatias dito, bolachinha de agoa e sal, de 28 e 30 em libra, bolacha de differentes tamanhos: tudo da melhor farinha que ha no mercado: seu preço he mais um vintem em libra do que o geral; porém a sua qualidade e bem torrada equivale ao biscouto da mesma especie.

— Vendem-se sapatos de marroquim francez, a 1$000 rs.; e de lustro a 1,760 rs., para senhora: na rua larga do Rosario, n. 24.

— Vendem-se duas negras proprias para qualquer serviço de uma casa: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

-- Vendem-se estojos com 2 navalhas de barba, inglezas, as quaes se trocam as que não servirem, a 2$ rs. cada estojo; oculos para todas as idades; toucas para meninos; meias de algodão, pretas e brancas, para senhora, a 480 rs. o par, pennas para secretaria, a 320 rs. o quarteirão; thesouras finissimas, para homem e senhora; collares pretos; agoa de Colonia de Piver; escovas para joias; pinceis e sabonetes para barba; colheres para sôpa e chá, de metal do principe; uma mulatinha de 12 annos, com principios de cosiura: tudo para liquidação de contas: na rua larga do Rozario, loja do Lody, n. 35.

Sapatões de tres solas,

a 1$000 rs.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, continúa-se a vender sapatões de tres solas, a 1,000 rs.

-- Vende-se uma parda que engomma lava e cozinha com perfeição: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, primeiro andar.

Cera de Lisbôa

Na rua da Cruz, n. 60, vende-se a melhor cera que ha no mercado, em caixas de todos os tamanhos, á vontade dos compradores, e mais barato que em outra parte.

-- Vendem-se barricas de superior farelo de Lisbôa, a 4$000 rs.: no armazem que foi do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição.

--- Vende-se cera de carnaúba, em porção e a retalho, de superior qualidade; queijos londrinos; latas com bolachinhas de araruta, muito novas, a 2$ rs.; latas com sardinhas; ditas com 4 libras de marmelada; ditas com figos: tudo por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

--- Vende-se o tratado de Geographia por Urculú, 3 v., por 8$ rs.: na rua da Madre-de-Deos, n. 18.

— Vende-se superior chá brasileiro, na loja de Guerra Silva & C., chegado agora do Rio-de-Janeiro: na rua Nova, n. 11.

-- Vende-se uma bonita escrava de 18 a 20 annos, com bastante leite, e com algumas habilidades: na rua Direita, n. 93, segundo andar.

— Vendem-se massos de fitas de linho brancas e encarnadas, proprias para selleiro, a 600 rs; massos de fio de sapateiro, a 850 rs a libra: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

-- Vendem-se na rua da Praia, armazem n. 20, lingoas do Rio-Grande pelo preço de 140 rs. cada uma, de boa qualidade.

-- Vendem-se queijos londrinos e prezuntos para fiambres, chegados pelo ultimo navio de Liverpool; ervilhas proprias para soupa; vassoras para varrer salas: no armazem de Davis & C., rua da Cruz, n. 7.

— Vende-se uma preta de nação, boa cozinheira: na rua do Crespo, n. 21.

--- Vendem-se os melhores charutos da Bahia que teem chegado até hoje, com a marca T S B: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

A 1$000 rs. CADA UM CHALE.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem chales de tarlatana, grandes e de padrões escuros, pelo barato preço de mil rs. cada um.

— Continúa-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, cera em velas, fabricadas em Lisbôa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vendem-se fazendas, por menos de seu valor, na loja dos Quatro-Cantos da rua do Queimado, n. 20,

bem como: luvas pretas de seda, para senhora, a 320 rs. o par; bico de filó de seda preta, largo, guarnecido de côr de ouro, proprio para armador, a 40 rs. a vara; meias pretas de algodão, curtas, com defeito, a 40 rs. o par; sarja larga de lãa de côres, a 800 rs. o covado; córtes de casimira elastica, fazenda superior, a 6$ rs.; chales de cambraia bordada, a 640 rs.; riscados americanos, a 160 rs. o covado; brim branco de listras, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs.; ditas mofadas, a 2$ rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs. o covado; meias para meninos, a 160 rs.; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, a 240 e 560 rs.; lenços de seda preta para gravata, a 1$ rs.; ditos de côres em setim, a 1$600 rs.; suspensorios de fita, a 120 rs. o par; peças de madapolão fino, a 3$500 rs.; guardanapos para chá, a 800 rs. a duzia; ditos para mesa, a 2$ rs.

Cal virgem.

Vende-se barris com cal virgem, vinda de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

-- Na rua da Cruz, n. 26, vendem-se saccas com superior farinha de mandioca; sola; couros; cera de carnaúba; chpéos de palha; pennas de ema; e mais alguns outros artigos para liquidações de contas.

GROZELHA.

Vende-se xarope do verdadeiro summo de grozelha, vindo de França, a 1$ rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

A 3$800 rs. a peça.

Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

— Vende-se panno de algodão da terra, a 200 e 220 rs. a vara: na rua do Queimado, quatro cantos, loja da casa amarella, n. 29

-- Vende-se uma casa terrea na rua Augusta, propria para um sobrado, por já estar toda travejada, e com muitos materiaes e peças de obras promptas, com 32 palmos de largura e fundo sufficiente: tambem se vende com prazo agradando ao comprador, e havendo quem tenha algum direito a ella por hypotheca, ou outro qualquer titulo, queira declarar no prazo de 30 dias: a tratar com Luiz José Marques, na rua do Rangel.

--- Na rua do Rangel, n. 8, venda de Luiz José Marques, vende-se, a dinheiro a vista, para liquidação do estabelecimento, vinho de Lisbôa, superior, a 1$500 rs. a canada, e a garrafa a 200 rs.; dito muito velho, a 1$600 rs. a canada, e a garrafa a 220 rs; dito branco, a 1$920 rs., e a garrafa a 260 rs.; vinagre puro, a 1$000 rs., e a garrafa a 140 rs.; azeite de Lisbôa, a 4$ rs., e garrafa a 560 rs; a verdadeira farinha de araruta, a 200 rs.; ancoretas de azeitonas, a 1$ rs., e as garrafas, a 200 rs.; chicaras brancas com aza, a 1$200 rs. a duzia; ditas pintadas, a 1$500 rs.: e outros muitos generos de venda por preço commodo, que a vista do comprador se vendem por todo dinheiro, fazendo conta: bem como uma porção de cal preta, a retalho.

-- Vende-se um mulatinho de 16 annos, com principios carpina, e que he optimo para todo o serviço, por ser muito esperto: em Fóra-de-Portas, casa de José Fernandes da Silva Manta.

-- Vende-se farinha galego, a 20$500 rs. a barrica: na rua larga do Rozario, n. 48

--- Vendem-se, na loja de livros da rua do Crespo, n. 11, os seguintes livros: diccionario Magnum Lexicon, novo, por 7$ rs., outro por 5$ rs. e outro por 4$ rs.; Geographia de Gautier, de 1838, por 1$ rs., e continuam-se a trocar sendo boas obras.

— Vendem-se 300 barricas vasias, quasi todas americanas, muito novas e promptas a receber assucar: na S.-Cruz, padaria de uma só porta.

-- Hoje, sabbado, estão a venda, na rua da Cadeia de S.-Antonio, excellentes vaccas de leite, muito gordas.

Balainhos para costura.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes balaios por 560, 1,000 e 1,280 rs: são tão lindos, que quem os vir não deixará de os comprar.

Cambraias de seda do ultimo gosto.

Na rua do Queimado, n. 46, loja de José Joaquim Pinto Dias de Magalhães, vendem-se cambraias de seda do ultimo gosto; mantas de barege, com listras de seda e franja de retroz; córtes de cambraia aberta, a 4$000 e 4$500 rs.; cassa lisa, a 360 rs. a vara; dita de listras, a 360 rs.; luvas de seda para senhora, a 500 rs.; atoalhado de algodão, a 640 rs a vara; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

-- Na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado, proprio para sitio ou engenho, e que he ganhador de rua nesta praça, que dá 560 rs. diarios, e tem optima conducta: vende-se para um pagamento.

— Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas tambem em carteiras, com todo o sortimento, para coser e bordar; bem como todas as qualidades de fios, luvas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

Escravos Fugidos

-- Nuno Maria de Seixas recompensará com cem mil réis, por cada um, a quem lhe apresentar, ou indicar o lugar em que está qualquer dos escravos abaixo declarados, de sua propriedade, podendo-se dirigir á rua do Amorim, n. 15.

Paulo, Moçambique, com os signaes de sua nação, baixo, gordo, retinto; he canoeiro; tem os dentes limados e alvos, e que outr'ora foi escravo de Robert Pelly, e ultimamente de José Marques Vianna, em cuja mão o comprou, e está fugido desde 1836.

Paulino, Calabar, baixo, olhos espantados e esbugalhados, fulo, dentes agudos, representa ter 40 annos; foi escravo de um padre, no Rio-Grande-do-Norte, o qual lh'o vendeu por seu procurador Thómaz Antonio Lobo, e está fugido desde 1838.

Matheus, Angola, alto, magro, rendido das verilhas, o qual veio do Maranhão para ser vendido pelo annunciante; fugio em junho de 1839, do sitio do Cordeiro, na Casa-Forte, e sahio com uma corrente no pé, mas he natural que a tirasse: he a terceira vez que foge, e tem sido sempre agarrado longe da praça.

Augusto, Moçambique, alto, gordo, sem barba, com um § no peito direito ou esquerdo, pernas grossas; he canoeiro; fugio em 28 de junho de 1839.

Manoel, de nação Angola, moleque de 18 annos, magro, côr fula; levou camisa e ceroulas de algodão de Minas; quando falla ou responde parece espantado; fugio em 10 de outubro de 1840, e suppõe-se ter ido em algum comboy para o centro desta provincia.

Sergio, de Angola, de 14 annos, baixo, grosso do corpo, fulo; levou camisa e ceroulas de algodão de Minas; he ladino e muito pronostico; fugio segunda-feira ha noite do dia 17 de maio de 1841; tem sido encontrado no Ghora-Menino, Magdalena e Fóra-de-Portas; o qual olha vesgo de um olho

Hypolito, tambem Angola, baixo, de 11 a 12 annos, muito esperto, falla correntemente, parecendo crioulo; levou ceroulas de algodão de Minas: sem signal de nação, retinto da côr, com o rosto e dentes compridos: desappareceu sabbado á noite, 5 de junho do mesmo anno de 1841, na occasião em que ia para o sitio, e julga-se ter sido desencaminhado por seductores.

Victor (mas dá pelo nome de Sarnento), de nação Angola, de 15 a 16 annos; levou camisa e calças curtas de algodão de Minas; não tem signal de nação; embigudo; tem os pés grandes e as pernas algum tanto zambias; fugio no trajecto do Recife para o sitio da Casa-Forte, na noite de 10 de setembro, das 7 horas e meia em diante, levando um botijão de oleo de linhaça; suppõe-se ter sido seduzido como já fôram outros.

Tito, do Angola, de 19 a 20 annos, rosto liso e sem barba, estatura regular, pernas um pouco tortas, pés chatos e curtos: he pintor e boleiro, muito ladino e falla correntemente o portuguez: fugio em abril de 1842; suppõe-se que esteja trabalhando de pintor, por ter em o anno de 1839 feito igual fuga, trabalhando por este officio em Olinda como forro.

--- Fugio, de bordo do brigue *Esperança*, a 26 de julho, o escravo marinheiro, de nome Benedicto, de nação da Costa; representa 28 annos pouco mais ou menos, alto, magro, preto; tem o rosto talhado; levou camisa e calças de ganga azúl; pertence ao Sr. José Francisco de Castro, do Rio-Grande-do-Sul: quem o levar a bordo do dito brigue, ou aos consignatarioso Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro proximo passado, o pardo Jacob, secco do corpo, cabellos estirados; tem falta de um dente na frente, algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto; o mais visivel signal he ter a marca do uma caustico nas costas: quem o pegar leve-o a José Luiz Pereira, na rua Nova.

-- Fugio, no dia 30 de junho do corrente anno, a preta Julianna, de altura regular, rosto descarnado, desdentada da frente; tem um lobinho no pé direito do lado de fóra; levou um vestido de ganga azul, e panno da Costa já usado; suppõe-se estar em Goianna, por ser de lá e ter no mesmo lugar uma filha, que dizem ser escrava de uma parda, que costuma negociar no sertão; foi comprada ha 14 mezes ao Sr. José Rabello, procurador de causas em Pernambuco, e hoje pertencente a Carlos Hardy, ourives francez: quem a pegar leve-a a rua Nova, n. 32, que será recompensado.

-- Ausentaram-se, no dia 8 de julho da casa de seu senhor, Francisco Antonio de Sá, dous escravos, de nomes Antonio e Januario, o primeiro, he grosso, de 40 annos pouco mais ou menos, côr um tanto fula, pernas finas, pés mal feitos e grosros, nariz chato, não he muito ladino; he um tanto atravessado da falla; tem uns talhos no rosto, signal de sua nação: o segundo, he alto, magro, de 50 annos pouco mais ou menos; tem bastantes cabellos brancos na cabeça e na barba; he muito barbado; tem um defeito na falla que parece gago; he muito tabaquista, e he um tanto carcunda: quem os pegar leve-os a seu senhor, no sitio Caité, freguezia de Iguarassú, que será generosamente gratificado.

-- Ausentou-se, da casa de seu senhor, Francisco Antonio de Sá, no dia 17 de junho de 1847, o escravo José, crioulo; representa ter 25 annos, de altura regular, tem as pernas finas e pés grandes, com o dedo pollegar um tanto aberto, embigudo; tem as ventas muito arregaçadas: quem o pegar leve-o a seu senhor, no sitio Caité, freguezia de Iguarassu', que será gratificado com 50$ rs.

-- Fugio, do engenho Rais, da freguezia da Escada, no dia 2 do corrente, o preto crioulo, de nome Lourenço, natural do Aracaty, altura regular, de 30 annos pouco mais ou menos. Este preto foi comprado pelo Sr. Diogo José da Costa, morador na rua Nova desta cidade, a João Joaquim Pagil, do Aracaty, e vendido alli a este senhor por Luiz Carlos de Freitas; desconfia-se ter segnido para o lugar de Campreste, por ter alli pai e mãi. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça a Rodrigo da Costa Carvalho, morador na rua de Apollo, que serão gratificados.

-- Fugio, na noite de 11 para 12 do corrente, um moleque, de nome Luiz, de 15 annos, natural do Aracaty; he baixo, de cara larga, nariz chato, falla descansada, e bastante desentoada: quem o pegar leve-o a S.-Amaro, sitio de Manoel Cardozo da Fonseca, ou na praça, ao mesmo, a qualquer hora.

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, do engenho Limoeirinho, 2 escravos, sendo um pardo, de nome Francisco, de 25 a 30 annos, baixo, corpolento, cabello corrido, acaboclado, pés alguma cousa apalhetados; levou camisa de algodão azul e calças do mesmo: o outro de nome Antão, de altura regular, cabra; tem o embigo grande, e um olho de menos; já tem estado fugido por duas vezes para as partes de Una; representa 30 a 35 annos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta cidade, a rua do Queimado, loja n. 6, que, além de se pagarem as despezas que se fizerem, se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro do anno proximo passado, o pardo Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados; tem falta de um dente na frente, algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico: quem o pegar leve-o a rua Nova, a José Luiz Pereira.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848

MUTIL

Anno XXIV. Quarta-feira 16 de Agosto de 1848. N. 180.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á r[illegible] de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Crescente, a 7, a 37 min. da manh.
Lua cheia, a 14, ás 5 horas e 56 min. da tard.
Minguante, a 21, a 1 hora e 48 min. da tard.
Lua nova, a 28, ás 4 horas e 42 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 6 horas e 54 minutos da manh.
Segunda, ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Euzebio. Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
15 Terça. ✠✠. Assumpção de Nossa. Senhora.
16 Quarta. S. Roque. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
17 Quinta. S. Mamede. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
18 Sexta. S. Clara de Monte Facio Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
19 Sabbado. S. Luiz. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
20 Domingo. S. Joaquim.

CAMBIOS NO DIA DE 14 AGOSTO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2 % ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moédas de 6$400 v. 17$500 a 17$700
» » de 6$400 n. 16$000 a 16$200
» » de 4$000... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 2$000 a 2$020
» Ditos mexicanos..... 1$870 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

43.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 8 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(*Continuação do numero antecedente.*)

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Entra em discussão o artigo 6.º que autorisa o presidente a despender com o ordenado do solicitador provincial 300$000 réis.

Approva-se sem discussão.

Entra em discussão o artigo 7.º e seus paragraphos, que autorisa o presidente a despender com o lyceu desta cidade a quantia de 15:375$ réis, ficando em vigor as autorisações dadas ao governo para refórmar o mesmo estabelecimento.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« *Additiva ao* § 1.º *do artigo* 7.º — Depois das palavras « 1846 » accrescente-se: « ficando em vigor o artigo 3.º capitulo 4.º da lei n. 43, de 10 de junho de 1837, e elevando-se a gratificação consignada no dito artigo a 200$ réis » — *Teixeira de Borba.* »

O Sr. Mavignier: — Sr. presidente, parece-me que essa emenda he escusada. O artigo dá autorisação ao governo para refórmar o lyceu; a commissão de instrucção publica deu-nos esperanças de que na sessão proxima ha de apresentar um plano geral de instrucção: neste caso julgo que he melhor esperar por estas refórmas que se antolham, do que ir fazendo desde já pequenas refórmas. Demais, esta ideia de ser um lente o secretario do lyceu não deixa de ter seus inconvenientes. Portanto, peço ao nobre autor da emenda, cujos bons desejos reconheço, que deixe continuar as cousas como estão até occasião mais opportuna.

O Sr. Borba: — Senhor presidente, quando offereci a emenda que se acha sobre a mesa, foi por estar convencido de que o lugar de secretario do lyceu desta cidade não he de uma importancia tal, que precise de um empregado especial; e tanto me parece assim, que, sendo a academia de Olinda um estabelecimento de maior categoria, de mais frequencia, tendo além disto unido a si o collegio das artes, e devendo por conseguinte ser aquella secretaria muito sobrecarregada de afazeres, entretanto he seu secretario o lente mais velho; o que d'antes acontecia aqui no lyceu: porém com o andar dos tempos, ou não sei por que motivo, se creou um empregado especial para desempenhar este lugar com o ordenado de 800$000 réis. Ora, vendo que não he pesado a um lente do mesmo lyceu empregar-se em sua secretaria, porque os seus afazeres não são tantos que, o possam privar de bem cumprir seus deveres, e que dando-se-lhe a gratificação de 200$000 réis, resulta em favor do thesouro 600$000 réis, sendo muito de presumir que este lugar seja melhormente desempenhado por um individuo que está a par de todos os negocios do estabelecimento do que por um estranho; levado por estas considerações, foi que propuz a emenda.

Emquanto dizer o nobre deputado, que me precedeu, que, dando-se ao presidente autorisação para refórmar o lyceu, desnecessario se tornava esta medida; eu penso o contrário, e digo que esta assembléa deve fazer todas as refórmas que entender precisas, e só autorisa-las quando não estiver cabalmente convencida de suas necessidades. Voto, portanto, pela emenda.

O Sr. Mavignier: — Sei que a academia de Olinda gyra em uma esphera mais alta do que o lyceu; negar isso, seria negar a evidencia: mas sei tambem que, quanto a trabalho, a academia tem muito menos do que o lyceu desta cidade. Trabalho não quer dizer esphera: a academia he um curso de sciencias sublimes; o lyceu he cousa menos graduada, he a estrada para as altas sciencias: a academia só tem de curar de um pequeno territorio, quando muito tem a correspondencia com o governo geral fóra da provincia; mas o lyceu tem de ter correspondencia activa e muito activa com toda a provincia; porque em todos os cantos della ha uma aula, ou de latim, ou de primeiras lettras, das quaes recebe officios, mappas, etc., etc., e com as quaes, por conseguinte, está sempre em correspondencia.....

O Sr. Olinda: — Tudo isso faz um amanuense.

O Sr. Mavignier: — Portanto, não se póde duvidar de que o trabalho he mais extenso aqui do que lá.

Quanto a ideia de serem as funcções de secretario exercidas por um lente, não a acho boa; tanto mais que, quando fiz parte do lyceu, e prevalecia esse systema, observei que as cousas não marchavam bem. Então era secretario o padre Francisco, que fóra meu professor de latim, e cujas cinzas ainda respeito: mas, apezar de seus bons desejos, não se podia dar aos trabalhos da secretaria, porque estava sempre occupado com os alumnos; do que resultava que ella não soffresse pouco. Quem quér que o substituir, achar-se-ha nos mesmos apuros: ou ha de dedicar-se á aula, ou á secretaria.

A respeito do mais, ainda estou firme na opinião de ser mais consentaneo esperar pela refórma.

Julgada a materia discutida, são submettidos á votação o artigo e os paragraphos, e approvados com a emenda do Sr. Borba.

Entram em discussão o artigo 8.º e seu paragrapho, autorisando o presidente da provincia a despender com os professores de latim a quantia de 4:300$000, igualado o ordenado do professor da cidade de Goianna ao do da Victoria, e marca 450$000 para pagamento do aluguel das casas dos ditos professores, e 50$000 de indemnisação ao reverendo Joaquim Rafael da Silva.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Substitua-se ao artigo 8.º o seguinte: — Com os professores de latim, igualado o ordenado do professor da cidade da Victoria ao de Goianna, e pagando-se ao professor do Limoeiro os ordenados que deixou de receber desde o dia em que foi supprimida a sua cadeira pelo governo até o em que continuou a exercê-la por se a ter instaurado por uma disposição legislativa. — Augmente-se o quantitativo neste sentido. — *José Pedro.* »

Depois da palavra « Victoria » diga-se « igualado tambem o ordenado do professor do Recife aos dos outros da cidade. » — *Ferreira Gomes.* »

« Depois das palavras « ao da Victoria » accrescente-se « percebendo cada um o ordenado de 500$000, 4:500$ réis. » — S. R. — *Tiburtino.* »

« Na emenda do Sr. Ferreira Gomes depois da palavra « da cidade » accrescente-se « vencendo cada um 750$ réis. » — *Carvalho.* »

« Ao artigo 8.º accrescente-se « ficando o presidente da provincia autorisado a prover o cidadão José Nicacio da Silva na cadeira de latim que vagar, independente de novo concurso, salvo o direito dos substitutos. » — *Teixeira.* »

O Sr. Tiburtino: — Sr. presidente, pedi a palavra para justificar a minha emenda que mandei á mesa sobre o artigo que está em discussão.

A commissão, possuida dos desejos de economisar, igualou o ordenado do professor de Goianna, que tem 600$ rs., ao da Victoria, que tem 400$ rs.; e por conseguinte estatuio que o primeiro desses professores passasse a ter tambem 400$ réis. Eu, porém, vendo que os professores de latim de fóra da cidade se acham hoje em posição inferior á dos de primeiras lettras, que teem 500$ rs. de ordenado, e 50$ rs. de gratificação para aluguel de casas; attendendo, outro sim, que os professores de latim devem de estar em categoria mais alta do que aquelles, por isso mesmo que, para poderem se constituir em circumstancias de ensinar, empregam mais capitaes do que elles; e desejando ao mesmo passo economisar, mandei uma emenda á mesa, para que se désse ao professor de Goianna o ordenado de 500$ rs., e outro tanto ao da Victoria.

Portanto não posso deixar de votar pela minha emenda, e contra o artigo.

O Sr. Mavignier: — Sr. presidente, vejo pelo orçamento que ha tres professores de latim de fóra da capital, que teem 400$ rs. de ordenado. Ora, se ha rasão para se elevarem os vencimentos do da cidade da Victoria, não sei que a haja para se deixarem os outros dous de peior condição; elles são christãos como nós....

O Sr. Cabral: — Suas aulas não são tão frequentadas.

O Sr. Mavignier: — Quem lh'o disse?

O Sr. Cabral: — Será bom que me não aperte neste ponto.

O Sr. Mavignier: — O que sei he que ha professores com 600$ rs. e professores com 400$ rs.; donde resulta que aquelle que se achar menos aquinhoado na partilha, ha de procurar melhorar. Se, pois, o da Victoria tem com effeito direito ao augmento, os outros tambem o teem: Nazareth he uma villa muito populosa, e Limoeiro o não he menos: logo dê-se o mesmo a todos. Na igualdade consiste a justiça.

O Sr José Carlos: — Sr. presidente, levanto-me sómente para sustentar a emenda por mim apresentada, relativa a um peticionario, que já veio á esta casa, chamado José Nicacio, e que já mereceu della que lhe prestasse attenção approvando um parecer que autorisava o presidente para provê-lo em qualquer das cadeias da cidade que vagasse. Este parecer foi que me deu motivo a emenda, que espero merecerá a approvação desta assembléa, porque funda-se em um acto seu; e acto todo filho dos principios da justiça, por isso que o referido peticionario já foi a dous concursos, e obteve dos examinadores preferencia sobre todos os competidores.

O Sr. Cabral: — Sr. presidente, como membro da commissão de fazenda e orçamento, pedi a palavra para dar algumas explicações ao nobre deputado que se senta defronte de mim.

Notou elle uma desigualdade nos ordenados dos professores de latim das cidades da Victoria e Goianna, e das villas de Nazareth e Limoeiro. Sr. presidente, a commissão, quando teve de confeccionar o projecto de lei do orçamento, guiou-se nesta parte pelo que achou estabelecido. (*Apoiado.*) Não he de admirar, Sr. presidente, a desigualdade nos ordenados dos professores: elles são regulados segundo a população e importancia de cada um dos lugares: por exemplo no bairro do Recife, percebe o professor 1:000$000 rs. de ordenado e no de S.-José 600$ rs. e a differença consiste talvez em ser a cadeira do Recife mais frequentada que a de San-José: ora, se nesta cidade nota-se essa differença de um bairro para o outro, quanto mais na cidade de Goianna em relação ás villas do Limoeiro e Nazareth?

O Sr. Trigo de Loureiro: — Isso não he rasão sufficiente para se diminuir o ordenado a uns e accrescentar a outros.

O Sr. Cabral: — Não respondo a esse aparte, porque não sou o autor da emenda. A commissão louvou-se no orçamento, conservando todos os ordenados dos professores, marcados em diversas leis...

O Sr. Cunha Machado: — O professor de Goianna não está em melhor lugar que os outros professores, para ter um ordenado igual ao do professor de San-José.

O Sr. Cabral: — Ha tambem sobre a mesa uma outra emenda, parece-me que autorisando o governo a prover o cidadão José Nicacio em qualquer cadeira vaga de grammatica latina da cidade, independente de concurso....

O Sr. Ferreira Gomes: — Já elle foi approvado em dous concursos.

O Sr. Cabral: — A casa votará como entender; mas me parece que uma semelhante medida vai de encontro á lei, que determina que as cadeiras de latim e primeiras lettras sejam dadas por concurso: o substituto das cadeiras de latim desta cidade passou por um concurso, não obstante ter sido approvado nos concursos ás cadeiras de latim do Páo-do-Alho e Limoeiro. Se o nobre deputado propozesse uma medida geral creando os lugares de oppositores ás cadeiras, como ha em Coimbra, não duvidaria votar por ella; mas, autorisar-se o governo a dar a este ou aquelle individuo esta ou aquella cadeira, a pretexto de reparação de injustiça, he o que não me parece conveniente.

Ha poucos dias appareceu um projecto autorisando o governo a prover o professor de primeiras lettras de Olinda em qualquer das cadeiras que vagar nesta cidade independente de concurso: agora apparece a emenda que se discute, e assim iremos nullificando pouco a pouco a lei sobre os concursos.

Não contesto, Sr. presidente, as habilitações dos peticionarios; mas não posso concordar que na lei do orçamento se distribuam cadeiras para taes e taes individuos, independente de concurso.

O Sr. Ferreira Gomes: — Porém o nobre deputado votou pelo parecer da commissão.

O Sr. Cabral: — Não: embora não o tivesse impugnado, aguardei-me para esta occasião, visto que a commissão não procedeu neste negocio como na pretenção do professor de primeiras lettras de Olinda, propondo um projecto, que passou em primeira discussão, se bem me recordo.

Portanto, voto contra a emenda.

O Sr. José Pedro: — Sr. presidente, pedi a palavra para responder a um nobre deputado que se assenta defronte de mim, quando em aparte fez sentir á casa que eu com a minha emenda queria fazer uma generosidade ao professor de latim do Limoeiro.

Eu creio que o nobre deputado, dirigindo-se a mim dessa maneira, não está certo, sem duvida, na legislação que favorece esta pretenção: conseguintemente lerei á casa o que lhe diz respeito.

A lei de 10 de junho de 1836 diz no artigo sexto das disposições geraes o seguinte: (*lê*) o artigo primeiro da lei n. 181 de 1846 diz isto: (*lê*) o nobre deputado vê, por este artigo, que a assembléa considerou o professor como avulso, isto he, como professor de uma cadeira supprimida, e que em virtude daquella disposição de lei devia ter seu ordenado. Mas o artigo segundo da citada lei diz o seguinte. (*Lê*)

Ora, pergunto, esta disposição legislativa póde vigorar sem a derogação daquelle artigo? Qualquer disposição de lei tem effeito retroactivo? Pois he possivel que uma lei anterior dê direito ao professor, cuja cadeira foi supprimida, a receber o seu ordenado, ou que outra posterior lhe tire esse direito, com referencia ao passado? Não he possivel: a lei não tem effeito retroactivo: logo o professor do Limoeiro deve de ser pago dos seus ordenados, visto como, se já os tivesse cobrado em virtude desse artigo, ninguem poderia obriga-lo a restitui-los.

Como já fiz ver, a lei de 10 de junho de 1837 dá a esse professor o direito de cobrar o seu ordenado; a assembléa reconheceu lhe este direito, quando o considerou como avulso pela lei n. 181: logo, quando reclamo por tal direito, não faço generosidades, cumpro um dever.

Sr. presidente, propuz tambem que se igualasse o ordenado do professor da Victoria ao do de Goianna, isto he, propuz o contrário do que a commissão estabeleceu; mas, attento o estado de nossas financas, não duvido votar pela outra emenda que propõe 500$ rs. para ambos estes professores, e por isso retiro a minha, nesta parte.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Com os professores de latim de fóra da cidade, a 500$ rs. cada um, tanto. — *Padre Vicente.* — *Mavignier.* »

O Sr. Trigo de Loureiro combate a emenda que reduz o ordenado do professor de Goianna; e, em breve arrasoado, dá os motivos por que entende que semelhante reducção he contrária aos principios de justiça que devem de caracterisar os actos da casa.

Tambem vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« *Art.* 8 (*substitutivo*) — Com os professores de latim, igualado o ordenado do professor do bairro do Recife ao dos professores de San-José e Boa-Vista, e o do professor da cidade da Victoria ao da cidade de Goianna, 4:300$000 rs. — *Trigo de Loureiro.* »

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, eu pouco ou nada tenho a dizer, só me levantei para justificar a emenda que mandei á mesa. Possuido das ideias de que os professores de instrucção primaria são realmente a classe menos favorecida que ha entre nós....

Um Sr. Deputado: — Todas estão pouco favorecidas.

O Sr. Laurentino: — Mas entre todas a mais mal paga he a do magisterio, porque não me poderão negar os nobres deputados que um mestre de primeiras lettras, e mesmo de grammatica latina, luta com difficuldades immensas; difficuldades tanto maiores, quanto se vêem forçados a combater a propria natureza. Qual he o menino, Senhores, que está disposto a aprender? Qual he de nós o que não saiba, por experiencia propria, a distracção constante de um menino no momento mesmo em que o mestre se mortifica a explicar-lhe a lição? Quem ignora que os meninos aprendem as primeiras lettras quasi machinalmente, de cór e sem combinação de ideias? Que immenso e fastidioso trabalho não tem o pobre mestre, 1.º que consiga fazê-los comprehender alguma cousa? Quem ignora que a maior parte delles devem o seu adiantamento á diuturnidade do tempo de escola? Ora vencida a instrucção primaria, e passando-se a ensinar a um menino a lingoa latina, fazê-lo decorar uma immensidade de significados, um vocabulario quasi inteiro de uma lingoa estranha, com declinações, conjugações, regras e preceitos grammaticaes, regencia, etc., creio, Sr. presidente, que não preciso expôr que qualidade de trabalho seja; porque todos quantos aqui nos achamos fomos meninos, e o sabemos por propria experiencia.

Nem se me diga, Sr. presidente, que todos os mestres estão no mesmo caso; porque, comquanto eu não desconheça a differença que ha entre estas aulas e as que se seguem á quem se dedica ás lettras, comquanto eu não queira comparar grammatica latina com sciencias abstractas, comtudo o que quero dizer he que, quando um estudante vai cursar essas aulas, já vai com a alma disposta e preparada, já tem tomado gosto ao estudo, já tem methodo para estudar, já sabe, emfim, que cousa he estudar, e como se estuda: seus professores marcham para caminhos que outros aplanaram. Ora, estando eu persuadido disto, jámais me negarei a augmentar o ordenado a taes empregados, emquanto eu não vir que elles teem uma justa remuneração de seu trabalho, ou ao menos que os facilite a manterem-se com decencia; e he por isto que voto pela emenda que eleva os ordenados da professora da cidade da Victoria e do professor de latim, para equipara-los com os de Goianna

Sendo, pois, Sr. presidente, estes os meus sentimentos sobre a materia que se discute, e mandando agora á mesa uma emenda em que se iguala a cadeira do Recife com a de San-José e Boa-Vista, marcando a cada um a 750$000 rs., parecerá a alguem ver ahi uma contradicção, principalmente quando ha poucos dias sustentei aqui a causa do professor do Recife, que tinha rs. 1:000$000, e he esta mesma cadeira que reduzo a rs. 750$000: porém, Sr. presidente, ha ahi uma grande differença, e he que aquella cadeira está hoje vaga: se não estivesse, eu não votaria pela reducção, porque o ordenado entra como condição do contrato feito entre o empregado e o governo; o ordenado he muitas vezes o estimulo que levou o cidadão a solicitar o emprego, e desde que elle entrou no exercicio com certo ordenado adquirio direito a elle e não póde ser alterado para menos sem offensa da justiça....

Vozes: — E para mais?

O Sr. Laurentino: — Para mais está da parte do governo, ou da nação altera-lo quando conhecer que o ordenado effectivo não corresponde ao seu merito. Desde que os poderes do estado marcam um ordenado a qualquer empregado, he sempre por uma de duas, ou em remuneração dos serviços que prestou, ou em paga dos que actualmente presta; e em qualquer dos dous casos he sempre injustiça diminui-lo: portanto, não estando a cadeira do Recife actualmente provida, não se offendendo direitos de ninguem, não se ensinando nella faculdade differente das outras, e estando na mesma cidade, não ha uma rasão sufficiente para uma tal excepção. Nem se argumente com o numero de alumnos daquella cadeira; porque este he muitas vezes devido mais ao credito do professor, do que á localidade da cadeira, e talvez a experiencia o venha a mostrar.

Quanto ao negocio do professor do Limoeiro, direi que, como membro da commissão de instrucção publica, o anno atrasado me foi presente um requerimento deste professor, e á primeira vista me vi embaraçadissimo para dar o parecer; porque realmente não lhe achava rasão, por isso que se tinha supprimido a cadeira, elle tinha sido demittido, e não havia apresentado documentos por onde mostrasse que tinha soffrido injustiça: porém, felizmente para elle, pude alcançar da secretaria certidões de duas informações do director do lyceu a seu respeito, e então, conheceu a casa que a sua demissão tinha sido o resultado de intrigas, e por isto instaurou-a de novo, e a casa, persuadida de que não lhe devia levar em conta os annos de interrupção em consequencia da demissão, decretou o segundo artigo da lei como se acha redigido.

He tudo quanto possa dizer para esclarecer ao nobre deputado sobre a materia.

O Sr. Ferreira Gomes: — Sr. presidente, pedi a palavra para justificar uma emenda que mandei á mesa, pela qual ficam igualados os ordenados dos professores de latim desta capital. Não sei qual a rasão por que os professores de latim das freguezias de San-José e Boa-Vista, hão de ter 600$000 rs. cada um, e o do Recife rs. 1:000$000; as freguezias desta cidade teem quasi a mesma população, os professores teem as mesmas obrigações, e como dar a um 1:000$000 de rs. ao mesmo tempo que os outros teem 600$000 rs.? Já em outra occasião, nesta mesma sessão, quando se tratou de augmentar o ordenado do professor do collegio dos orphãos oppuz-me, dizendo que, tendo este professor iguaes obrigações ás dos outros, devia ter o mesmo ordenado, e firmei-me no principio de que a lei deve ser igual para todos: esta assembléa, firmada neste principio, deixou de augmentar o ordenado daquelle professor: hoje, Senhores, invoco o mesmo principio a respeito dos professores de latim desta cidade, e creio que esta assembléa, para ser coherente, para ser justiceira, não poderá deixar de igualar estes ordenados de todos os professores de latim desta cidade.

Aproveito a occasião para fallar sobre uma emenda offerecida pelo Sr. José Carlos Teixeira, que diz respeito á autorisação que se pretende dar ao presidente para prover na primeira cadeira que vagar nesta cidade ao cidadão José Nicacio da Silva.

Senhores, hontem foi approvado um parecer da commissão na instrucção publica, que reconhecia neste cidadão o direito de ser provido em uma das cadeiras que vagassem: o parecer da commissão funda-se nos documentos apresentados por esse cidadão; os documentos são um certificado pelo qual se mostra que esse cidadão exerceu por espaço de dez annos o magisterio na capital do Rio-Grande-do-Norte, o que seria mais que sufficiente para habilita-lo a ensinar esta lingoa, attenta a habilidade desse professor: um outro documento he a certidão do concurso que elle fez em Olinda, da qual consta que fez um exame melhor do que o outro concurrente que foi provido: este outro concurrente foi o arcediago Ignacio Luiz de Mello, o qual, segundo as informações que tenho colhido, sabe latim a preceito, e está habilitado a desempenhar a cadeira que occupa; porém aquelle de que a emenda trata tem mais habilitações, ou mostrou no concurso estar mais senhor da materia: sendo isto assim, he fóra de duvida que este cidadão tem as habilitações precisas para desempenhar as obrigações desse magisterio, e que soffreu uma injustiça ou preterição nesse concurso; a respeito desse concurso nada podemos nós remediar, porque elle se regula por uma lei geral. Este mesmo homem oppoz-se á cadeira da freguezia de San-José, e apezar de ter feito bom exame, apezar de ter sido approvado plenamente, foi preterido por outro oppositor que foi approvado simplesmente, como tudo consta de outros documentos juntos á sua petição. Ora, tendo este cidadão as habilitações precisas, tendo sido preterido em dous concursos, parece de justiça que seja provido em uma cadeira, independente de um novo concurso, e que o presidente da provincia seja autorisado a isso. Nem se diga que he insolito este proceder; porque igual disposição, ou autorisação se vê na lei provincial n. 94 de 1842, pela qual se mandou prover tres individuos, independente de novo concurso: assim, Senhores, teremos um bom professor, e repararemos uma injustiça que soffreu esse individuo, sendo preterido em dous concursos. Pelas rasões que acabo de expender, voto não só pela emenda que offereci igualando os ordenados, como pela emenda de que acabei de fallar, apresentada pelo Sr. José Carlos.

O Sr. Cunha Machado impugna o Sr. Trigo de Loureiro; e, justificando a commissão de orçamento, de que faz parte: além de varias considerações que fez, disse que ella nada mais fez do que igualar o ordenado do professor de grammatica latina da cidade de Goianna ao do profetsor da mesma lingoa na cidade da Victoria, visto pedir a justiça que aquelle não esteja de melhor condicção do que este, que he tambem professor de uma cidade igualmente populosa e rica; e conclue censurando o mesmo orador, porque, ao passo que lamentára a sorte dos professores de primeiras lettras e grammatica latina, pela pequenhez dos ordenados, propoz em sua emenda a reducção do ordenado do professor do bairro do Recife a 600$000 réis, fazendo-o perder a não pequena importancia de 400$000 réis; quando iria mais de accórdo com os principios que proclamára, igualando a este os ordenados dos professores da Boa-Vista e San-José, de sorte que ficassem todos elevados á quantia de 1:000$000 de réis.

O Sr. José Pedro se reprehende, por haver tomado a iniciativa em um negocio que estava a cargo de uma commissão.

Ignorava que o professor de latim do Limoeiro houvesse sido demittido, porque dos documentos que estiveram em seu podér, como membro da commissão de ordenados, não constava isso, e foi sómente agora que o soube, por tê-lo alguem dito na casa. Sustenta ainda, que o peticionario tem direito ao pagamento de seus or-

MUTILADO

denados durante o tempo que a cadeira esteve supprimida, em vista do artigo 1.º da lei de 46, que reconheceu que elle era professor avulso, e que tinha direito ao lugar; o que não podéra verificar-se se elle houvesse sido demittido com justiça. Por todas estas rasões, o orador conclue votando pela sua emenda

O Sr. Trigo de Loureiro, respondendo ao Sr. Cunha Machado, insiste nas suas ideias, e sustenta a sua emenda, notando repetidas vezes que não lembrára augmento de ordenado para os professores, attendendo ao estado dos cofres publicos, e que propozera se reduzissem os vencimentos do professor do Recife, por se achar a cadeira vaga, e não haver direito adquirido, o que não succedia quanto ao de Goianna, que percebe o ordenado actual desde 1842.

Conclue declarando que votará de conformidade com o que ha dito.

O Sr. Cunha Machado faz ainda algumas reflexões em resposta ao Sr. Trigo de Loureiro.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, com aquella parte da emenda do Sr. Trigo de Loureiro, que igualava o ordenado do professor do Recife aos dos de San-José e Boa-Vista; com a do Sr. Tiburtino, que marcava 500$000 annuaes para cada um dos professores de latim de Goianna e Victoria; e com a do Sr. José Carlos, autorisando o governo para prover ao cidadão José Nicacio da Silva em uma cadeira que vagasse, independente de concurso.

Dá a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

44.ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Acta. — Expediente. — Pareceres. — Nomeação de uma commissão para felicitar S. M. o Imperador pelo nascimento do herdeiro presumptivo do throno. — Approvação dos artigos 9.º e 10 do orçamento provincial, em segunda discussão, com algumas emendas offerecidas ao primeiro desses artigos.*

Ás 11horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo copia da portaria que proroga por mais 10 dias a presente sessão da assembléa. — Inteirada.

Um requerimento, em que Manoel de Siqueira, credor da camara municipal desta cidade na quantia de 197$880 réis desde o anno de 1846, pede que na lei do orçamento municipal se decrete quota para seu pagamento. — A' commissão do orçamento das camaras municipaes.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de estatistica, tendo examinado o requerimento do vigario de Serinhãem, em que representa á esta assembléa a pequenhez a que fica reduzida essa freguezia, pela execução da lei n. 178, de 8 de março de 1847, e examinado tambem o abaixo assignado dos habitantes dessa parte do territorio, que pela mesma lei de 8 de março de 1847 passaram a pertencer á freguezia de Ipojuca, em que tambem pedem á esta assembléa a revogação da supracitada lei, por isso que lhes he mais commodo e facil obterem os soccorros espirituaes da freguezia de Serinhãem do que da de Ipojuca, por lhes ficar mais longe: entende a commissão e he de parecer que se adopte uma nova direcção de limites, em que a conveniencia dos interessados se conforme com a justiça devida a todos, e a prompta administração dos sacramentos: por isso a commissão offerece á consideração da assembléa a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. A freguezia de Ipojuca, d'ora em diante, será limitada com a de Serinhãem pela seguinte linha: — A começar na barra de Maracaípe, seguindo o riacho Boissó até o ponto de encontro desse com a estrada que vai do Porto-de-Galinhas para Cabeté; d'ahi a seguir pela estrada até á ponte velha do riacho Sibiró (que existe no engenho Sibiró-de-Santa-Cruz) e dessa ponte a seguir pelo mesmo riacho Sibiró até a freguezia da Escada.

« Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Sala das commissões, 9 de agosto de 1848. — *Alves Ferreira. — Olinda Campello.* »

He lido o parecer adiado na sessão de hontem, por ter pedido a palavra o Sr. Trigo de Loureiro, ácerca da pretenção de um professor que pedia, houvesse a assembléa de mandar vigorar a gratificação que a lei de 10 de junho de 1837 mandára dar aos professores que tivessem mais de 50 alumnos.

O Sr. Trigo de Loureiro combate o parecer da commissão, e conclue mandando á mesa a seguinte emenda substitutiva:

« *Projeto substitutivo ao parecer da commissão:*

« Artigo 1.º Fica novamente em vigor o artigo 5.º do capitulo 8.º da lei provincial n. 43, de 10 de junho de 1837, quanto á gratificação de que trata.

« Art. 2.º Ficam revogadas, etc. — *Trigo de Loureiro.* »

Move-se uma breve questão de ordem, sobre a maneira por que devia de ser considerado o projecto apresentado pelo Sr. Trigo de Loureiro.

Afinal resolve-se que elle seja reputado como dispõe o artigo 160 do regimento, isto he, como emenda, e passe pelos devidos trammites. Depois de se votar sobre a materia, consulta-se á casa se julga a resolução objecto de deliberação; e, tendo-se ella decidido pela affirmativa, passa-se logo á discussão.

Continua a discussão sobre o parecer.

Após de brevissimas reflexões do Sr. Cordeiro, he o parecer submettido á votação e approvado.

Em seguida, a assembléa considera prejudicado o projecto do Sr. Trigo de Loureiro.

O Sr. Dantas requer que se trate exclusivamente dos orçamentos municipal e provincial, e que, só depois de findas estas discussões se apreciem outros objectos de menos importancia, se para isso houver tempo.

A mesa indefere o requerimento do Sr. deputado.

He lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Sr. presidente seja autorisado a nomear uma commissão de 5 membros para felicitar a S. M. I., por occasião do nascimento do principe imperial, augusto herdeiro do throno do Brasil. — *Mavignier.* »

Em seguida, he tambem lida a seguinte indicação:

« Indico que, por parte desta illustre assembléa, se nomée uma commissão de 5 membros para felicitar a S. M. o Imperador pelo feliz nascimento do principe imperial, garante da felicidade deste grande imperio; sendo o Exm. Sr. presidente desta assembléa autorisado para a nomear. — *Tiburtino.* »

O Sr. Mavignier requer urgencia, para se tratar logo do seu requerimento.

A casa assente ao pedido do Sr. deputado.

Entra em discussão o requerimento, e não havendo quem tome a palavra ácerca delle, he submettido á votação e approvado unanimemente.

O Sr. Presidente nomêa para compôrem esta commissão aos Srs.: doutor Urbano Sabino Pessôa de Mello, doutor Felix Peixoto de Brito e Mello, doutor Jeronymo Villela de Castro Tavares, doutor Joaquim Nunes Machado, e coronel Trajano Cesar Burlamaque.

A assembléa convém que o Sr. Barroso retire um requerimento que mandára á mesa, propondo houvesse sessão amanhãa (10), apezar de ser dia santo, por se ter demonstrado que o regimento não exclue dos trabalhos os dias santos dispensados.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1848.

O vapor *Pernambucana*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos gazetas do Pará até 27 de julho ultimo, do Maranhão até 2 do corrente, do Ceará até 7 e da Parahiba até 12.

O Pará ia bem com a administração do Exm. Sr. Jeronymo Francisco Coelho.

S. Exc. cada vez mais se esforçava por ostentar-se imparcial, — por dar provas de que sómente se occupa de administrar justiça a todos sem attenção a partidos, sem consideração a interesses mesquinhos e pessoaes.

Sómente para provar aos leitores que, quando assim nos exprimimos, nada mais fazemos do que pagar um tributo á verdade, vamos transcrever aqui um documento em que o Exm. Sr. Coelho manifesta de maneira a não deixar a menor duvida, que está muito disposto a aniquilar os tramas de qualquer autoridade que tiver a imprudencia de abusar do podêr para perseguir a individuos que hajam incorrido em seu desagrado; — que não deixará de punir o funccionario publico que, por fraqueza ou covardia, consentir que o menoscabem, que o ludibriem. Eis o documento:

« Recebi com o maior desagrado a communicação que me fez essa camara, em officio do primeiro do corrente, dando-me conta do abusivo e insolito procedimento que teve, arrogando-se a attribuição de demittir o commandante parcial desse districto, o major José Roberto Pimentel, substituindo-o interinamente pelo capitão policial Zeferino Urbano da Fonseca.

« Pelo art. 24 da lei do primeiro de outubro de 1828, que fundou as municipalidades, as camaras são corporações meramente administrativas, e não exercem jurisdicção alguma contenciosa; nessa lei veem especificadas todas as suas attribuições, e em nenhuma dellas encontrará essa camara a que abusivamente se arrogou para depôr e nomear autoridades.

« Eu mandaria immediatamente suspender e processar aos membros dessa camara como incursos no artigo 139 do codigo criminal, se, pela leitura dos papeis que me fôram presentes, eu não me inclinasse a crer que os actos dessa camara fôram antes filhos da ignorancia de seus deveres, ou de malevolas inspirações estranhas, do que nascidos do proposito deliberado de se converter em tribunal sedicioso, animando e protegendo os concertados planos de alguns individuos que tomaram a si a criminosa tarefa de dar a esse pacifico povo lições de agitação e turbulencia; convocando-o, reunindo-o e compellindo-o a confirmar reclamações e queixas que elle não faria, mas que eram apresentadas em seu nome. Deixando, pois, de mandar suspender e processar a essa camara, pela rasão acima dita, limito-me a estranhar-lhe severamente a sua mais que reprehensivel conducta.

« Pela minha circular de 6 de julho ultimo, que já ahi deve ser conhecida, fiz saber á todas autoridades qual era o espirito que animava a esta presidencia, relativamente a essas continuadas e interminaveis disputas e conflictos dos empregados e autoridades locaes; estou decidido e firme a acabar com as rixas e lutas caprichosas que apparecerem em qualquer ponto, sendo inexoravel com os intrigantes que as promoverem. Assim, pois, já essa camara póde presumir qual será a minha decisão sobre o que ahi occorreu no dia primeiro do corrente.

« Lendo a cópia da acta e mais papeis remettidos fiz os seguintes reparos:

« 1.º A intitulada representação em nome do povo contra o commandante militar não tinha uma só assignatura!

« 2.º Esse papel escripto e não asssignado, a que se deu o nome de representação do povo, apparece de improviso na camara, sem se declarar quem a entregára, e nem o modo por que ahi viera parar.

« 3.º Um dos membros da camara, o vereador Francisco Raymundo da Fonseca, he inimigo declarado do commandante militar deposto, pelas antecedencias e conflictos occorridos em janeiro do corrente anno, de que resultou a demissão do dito vereador do posto de capitão da guarda policial.

« 4.º O major commandante do corpo policial, Pedro Alexandrino da Fonseca, parente daquelle vereador, apresenta-se tambem á fente do seu corpo, fallando em nome delle, insinuando-lhe a desobediencia, e promovendo calorosamente e deposição do commandante militar.

« 5.º Outro irmão ou parente do referido vereador e commandante policial, o capitão Zeferino Urbano da Fonseca, foi o interinamente nomeado pela camara para commandante militar em lugar do commandante deposto.

« Tudo isto revela que o acto praticado, pedindo-se o nome do povo por emprestimo, he pura e simplesmente a vingança de uma familia contra um individuo, e que a camara, se não foi nisso connivente, pelo menos deixou-se estranhamente illudir.

« Nesta data, pois, são demitidos os indicados individuos de todos os empregos que ahi exercem, por delles abusarem, fazendo apparecer scenas de escandalo, e dando ao povo reprehensiveis exemplos de turbulencia.

« Igualmente he demittido do posto de alferes secretario do corpo policial de Porto-de-Móz o cidadão José Antonio Braga, que participa essa camara ter-se tambem ahi apresentado cooperando no acto tumultuario.

« Finalmente demitto dos empregos, que ahi exerce, o major José Roberto Pimentel, pela frouxidão com que sustentou e desempenhou os deveres do seu posto; e a respeito das imputações a este feitas, nesta occasião mando proceder ás mais escrupulosas averiguações para saber se são ou não fundadas, e resolver então o que julgar de justiça.

« Faço responsavel a essa camara e a cada um dos seus membros em particular por todo e qualquer acto de illegitima intervenção em assumptos que lhe não competem, e muito positivamente no que fôr relativo á execução das ordens desta presidencia.

« Deos guarde a Vmcs. Palacio do governo da provincia do Pará, 15 de julho de 1848.--*Jeronymo Francisco Coelho.* -- Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal da villa de Gurupá.»

Depois de haver proporcionado aos subscriptores a leitura dessa importante peça official, que só respira energia, justiça e espirito de ordem, releva que lhes digamos mais alguma cousa ácerca da provincia, de que estamos tratando.

A sua alfandega arrecadára 416:361$082 réis, durante o anno financeiro de 1847—1848, inclusive o rendimento da mesa do consulado.

No ultimo de junho proximo passado havia nos cofres da thesouraria provincial o saldo de 5:758$810 réis.

A situação do mercado era pouco satisfactoria, no tocante a transacções cambiaes, pois que não appareciam sacadores. Isto, porém, não obstante, a moéda de prata estava mais cara que de ordinario.

Maranhão como que se preparava a testemunhar novas scenas desagradaveis. Os partidos, ou antes as facções, cada vez mais se exacerbavam. A gente que fizera opposição ao Sr. franco de Sá, e que ao entrar o Exm. Sr. Amaral para a presidencia, o annunciára como anjo de paz, já principiava a mordê-lo, allegando que, depois da quéda do ministerio Macahé, S. Exc. ha desenvolvido conducta diversa daquella com que estreára a sua carreira administrativa.

Sabemos quanto são exageradas as parcialidades, quando contrariadas em qualquer pretenção por um administrador de provincia; e, pois, não damos muito por semelhante allegação: tanto mais quanto temos ouvido abonar por demais o caracter sisudo e probo do Exm. Sr. Amaral. Entretanto aguardamos os factos para melhormente avaliarmos esta questão, para nós muitissimo séria.

A camara municipal da cidade de San-Luiz, começára e concluira a apuração de votação para um senador.

Como, contra a expectativa de quasi todo o jornalismo, essa camara contára com os votos de Caxias e Alcantara, cujos collegios se reputavam nullos, a apuração déra o seguinte resultado:

Os Senhores.	*Votos.*
Conselheiro Paulino José Soares de Souza . . .	363
» Joaquim Vieira	286
Doutor Joaquim Franco de Sá	282

Furiosa, a opposição alçára a voz contra este acto da municipalidade, e affirmára que elle não houvera lugar, a não ser a necessidade de incluir na lista triplice os nomes dos Srs. Vieira e Sá.

Segundo o *Observador*, Vianna achava-se em estado bem deploravel: as autoridades policiaes mandavam espancar a cidadãos honestos pelos simples facto *de* não pertencerem á *liga*.

O citado periodico refere que, em a noite de 16 de julho, uma malta de 25 a 30 caceteiros, que se reuniram em frente da casa do subdelegado, maltrataram tanto a Manoel de Jesus Monteiro, que o deixaram em perigo de vida.

A 28 de julho, installára-se a assembléa provincial, com 21 membros.

A mesa ficára constituida assim:

Presidente, o Sr. doutor José Miguel Pereira Cardoso.

Vice-presidente, o Sr. João Francisco Lisbôa.

1.º Secretario, o Sr. doutor Correia.

2.º Secretario, o Sr. doutor Bandeira Duarte.

A thesouraria provincial arrecadára 7:006$173 réis, desde o 1.º até 15 do ultimo mez do anno financeiro proximo findo.

O Ceará ficára tranquillo. Parece que o actual presidente vai-se comportando de maneira a satisfazer a todos.

A assembléa dessa provincia proseguia em seus trabalhos.

A Parahiba continuava a gozar de paz.

O rendimento total da alfandega, da mesa do consulado e da de rendas internas, em todo o mez de julho, montára a 402$400 rs.!!!

A 17 de julho ultimo, o patacho *Restauração*, capitão José de Oliveira Faneco, que chegou hoje de Lisbôa, encontrára e acolhêra, na latitude norte de 12º 06' 10'', e na longitude oeste de 25º 38' 42'', sete pessoas pertencentes a polaca franceza *Leonide*, que, tendo sahido de Marselha com destino a este porto, fôra submergida por um agoaceiro ás 11 ½ horas da manhãa do dia 15.

Os infelizes vinham em um bote de 25 palmos de comprimento, 6 de bocca, e 3/2 de pontal.

Elles referem que a polaca trazia um carregamento de vinho; — que tinham perecido no naufragio, não só o capitão e o piloto da mesma polaca, senão tambem um passageiro e a mulher deste; -- e que, emquanto, no fragil batel, lutavam com o contratempo, apparecêra não muito longe uma barca ingleza, cujo commandante lhes não quizera prestar soccorro, apezar de o terem solicitado com o empenho daquelle que vê ante si o abysmo que dentro em breve ha de devora-lo.

Recebêmos a gazeta hespanhola *El Comercio* de Cadiz, de 1 a 10 de julho.

A rainha de Hespanha sahíra de Madrid para a Granja, em a madrugada do dia 7, acompanhada do ministro dos negocios estrangeiros, o duque de Sotomayor. Os outros ministros ficaram na capital: porém deveriam ir a miudo ao real sitio, para receberem as ordens de S. Magestade. O motivo desta viagem, diz-se, he querer a rainha assistir ao successo de sua irmãa, a infanta Luiza Fernanda.

Na Cataluuha e Navarra tinham-se levantado differentes facções em favor do conde de Montemolin. Na primeira destas provincias eram ellas commandadas pelo doutor Zubiri e pelo coronel Soto; na segunda pelo célebre Cabrera a quem se haviam incorporado os cabecilhas Bou e Torres.

Em um recontro que a 28 de junho tivera lugar em Samalus entre as fôrças da rainha e os rebeldes, fôram estes derrotados, deixando no campo 12 mortos, e carregando muitos feridos.

Salamanca havia fretado em Londres por oita dias um vapor, que deveria sahir daquella cidade a 30 de junho, conduzindo 6,000 espingardas, alli compradas por elle.

Julga-se, e com rasão, que este armamento he destinado ás costas da Hespanha, em apoio do movimento carlista.

Paris ficára tranquillo. Continuavam, porém, as visitas domiciliarias e as prisões.

A 28 de junho fôram descobertos em uma cova 37 homens; acharam-se nella 167 espingardas carregadas e os instrumentos necessarios para o fabrico de balas.

Dos dez generaes empregados em combater a revolução que rebentára nessa capital, dous fôram mortos, e seis ficaram feridos. Tão renhido fôra o conflicto! Os primeiros são Negrier e Bréa: os segundos Bedeau, Duvivier, Damesme, Korte, Lafontaine e Fouche.

No dia 24 de junho, a assembléa resolveu por acclamação, sobre proposta de seu presidente, adoptar, em nome da patria, as viuvas e filhos daquelles que pereceram pelejando em defensa da ordem.

No dia 29 votára tambem por acclamação um projecto de decreto para que fôsse depositado nos invalidos o coração do general Negrier, e para que se concedesse á sua viuva, a titulo de recompensa nacional, uma pensão de 3,000 francos, e a seu joven filho a patente de segundo tenente.

De todas as perdas, porém, que a republica soffreu, a mais sensivel he por certo a do muito sabio e virtuoso varão, o arcebispo de Paris.

O illustre prelado que, como já noticiámos, fôra ferido a 25 de junho em a barricada do bairro de Santo-Antonio, quando dirigia aos insurgentes palavras de paz, morreu pelas quatro horas da tarde do dia 27, depois de crueis padecimentos. A noticia deste evento produzio em todo Paris a mais profunda sensação.

Eis o que a este respeito diz *Le Journal des Débats*:

« Esta cruel catastrophe submerge na consternação toda a população de Paris, e acaba de encher a medida da dôr nacional. Agora he que se pesa e considera quanto custam as guerras civis. Ah! poucas horas antes de receber o golpe mortal, o valeroso prelado percorria as nossas ruas no meio das bençãos do povo. Apostolo do Deos de paz, de clemencia e perdão, dirigia-se a apresentar a cruz e o signal de reconciliação no meio da mortandade e carnificina. Cahio mesmo no lugar do combate e podéra dizer-se que Deos, por piedade para com os homens, quiz occultar nas trevas a mão que commettêra este crime espantoso, ou antes esta terrivel desgraça.

« A' vista deste sublime sacrificio, os corações christãos não poderão deixar de experimentar uma inconsolavel tristeza, ao mesmo tempo que um santo sentimento de orgulho. A historia da igreja não offerece uma pagina mais admiravel. Quando o conduziam banhado em sangue por entre as barricadas, o unico pensamento, as unicas palavras do martyr eram estas: « Fazei, Senhor, que meu sangue seja o ultimo que se derrame. » A alma immortal do justo, elevada de antemão para seu Creador, pedio o preço de sua oblação e de seu holocausto, e suas supplicas hão detido a obra de sangue e de expiação. Parece que a morte, depois de se haver cevado nesta innocente e santa victima, no meio de tantas outras, cansará afinal.

« O veneravel prelado expirou hoje as 4 horas depois de dous dias de crueis padecimentos, cercado dos consôlos da religião, das orações e do pranto de seu clero e de alguns fieis. Elle morreu com a maior calma, resignação e valor, dando o mais puro e admiravel exemplo do transito do justo ao somno do Senhor.

« Não poderiamos descrever a consternação universal que este terrivel successo ha derramado em Paris. Em todas as ruas pergunta-se com a maior anciedade a todos os sacerdotes pelo estado do arcebispo, e nesta grande cidade coberta de sangue, até mesmo aquelles que choram por alguns dos seus reservam uma parte de suas lagrimas para o santo martyr que ha morrido por todos. »

Diz-se que os insurgentes commetteram, durante a luta, mil atrocidades. Asseguram que entraram em um collegio de raparigas situado nos arrabaldes do bairro de Santo-Antonio, e que (*horresco referens*!) depois de viola-las todas, as degoláram barbaramente. O mesmo praticaram com uma senhora cujo marido se recusou a segui-los. O infeliz teve que presenciar a sua deshonra antes de o decapitarem como o fizeram!!!

O general Cavaignac, usando do podêr que lhe concedêra a assembléa, organisára assim o novo ministerio: Bethemont, ministro da justiça; Bedeau, dos negocios estrangeiros; Senart, do interior; Lamoricière, da guerra; Gaulchaux, da fazenda; Bastide, da marinha; Recurt, das obras publicas; Touret, do commercio.

O general Changarnier foi nomeado commandante geral da guarda nacional de Paris. O governo ordenou que todos os habitantes de Paris illuminassem as fachadas de suas casas, logo que cahisse a noite.

A assembléa nacional, por 414 votos, elegêra a Mr. Marie para occupar o lugar de presidente da mesma, que ficára vago em virtude de ter sido Mr. Senart nomeado ministro do interior.

Mr. Marie fez parte da ultima commissão executiva, e he considerado como o membro mais moderado e prudente della.

No dia 27 de junho, depois de larguissima discussão, a assembléa approvou um decreto para deportar para as possessões francezas, menos as do Mediterraneo, todos aquelles que haviam sido presos por terem tomado parte na insurreição.

A 26 de junho, o general Cavaignac dirigio uma communicação ao presidente da assembléa, annunciando que, apenas os podêres extraordinarios que lhe haviam sido confiados não fossem mais necessarios, os deporia respeitosamente em as mãos da mesma. Gritos unanimes de *Vivas a assembléa*! resoaram no salão.

No dia 27 o mesmo general declarou que no dia seguinte poria á disposição da assembléa os podêres extraordinarios de que se achava revestido. Mil vozes de *não, não* partiram de todos os bancos.

Cartas de Turim annunciam que estão proximas a ser entaboladas negociações entre a Austria e o rei Carlos Alberto, debaixo dos auspicios do papa e da Inglaterra. Por outra parte, escrevem de Vienna que o gabinete austriaco aceitára a mediação da Grãa-Bretanha na questão italiana.

O archiduque João publicou em Vienna a 25 de junho uma proclamação que começa assim;

« S. M. o imperador, considerando que a sua indisposição continua, julgou conveniente nomear-me seu lugar-tenente. Estou, pois, encarregado de abrir a diéta e despachar até o seu regresso aos negocios que lhe competem como imperador constitucional. Esta confiança do imperador he sagrada para mim.....»

Na Inglaterra não havia occorrido novidade. O gabinete, porém, de lord Russell não se acha muito seguro; por isso que na camara dos communs em uma questão de vida ou morte para elle, qual a dos assucares, a maioria em seu favor foi apenas de 15 votos, tendo votado por elle 260 membros, e contra 245. A discussão havia sido larga e animada.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 14. . . . . 6:524$661

Descarregam hoje, 16 de agosto.

Escuna — *Curiosa* — pipas vasias e fumo.

Barca — *Tejo* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral	2:489$969
Diversas provincias	341$694
	2:831$663

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 14. . . . . 1:503$229

MUTI

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 14.

(...)lasgow; 64 dias, brigue inglez *Rainbow*, de 166 toneladas, capitão Petre Scott, equipagem 8, carga fazendas e polvora; a Adamson Howie.
Bahia; 11 dias, hiate brasileiro *San-Benedicto*, de 44 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 6, carga charutos e mais generos; ao capitão. Passageiro, José Domingos.

Navio sahido no mesmo dia.

Marselha; polaca franceza *Heleopolis*, capitão Pedro Maria Lacroix, carga assucar. Passageiros, Dr. Maria Cazanova, Dr. Aubray, Francezes; Biares Lumarce, F. Cashiano, D. Scheteres, Giuseppe Borneiry, Scheltino Bragio com um filho, Napolitanos.

Navios entrados no dia 15.

Pará, Maranhão e mais portos; 16 dias e 7 horas e da Parahiba 14 horas, vapor brasileiro *Pernambucana*, de 240 toneladas, commandante João Militão Henrique, equipagem 29. Passageiros: para esta provincia, o Brasileiro Manoel Antonio da Rocha Junior com um irmão e um filho menor, José Antonio P. Pacheco com sua senhora e uma escrava, Antonio dos Santos Coelho, Francisco Ferreira de Novaes, Manoel de Medeiros Carvalho e 5 escravos a entregar; para o Rio-de-Janeiro, o Brasileiro Manoel Pereira da Cunha com um filho, 91 recrutas para o exercito, 4 ditos para a marinha, 1 preso de policia e 1 escravo a entregar.
Aracaty; hiate brasileiro *Duvidoso*, de 43 toneladas, capitão José Joaquim Alves, equipagem 6, carga couros, sola e mais generos; a José Manoel Martins. Passageiros, Joaquim Canario de Azevedo, Manoel Bernardo dos Reis, Antonio José do Nascimento, Francisca Roza da Conceição, Brasileiros; e 6 escravos a entregar.
Lisbôa; 45 dias, patacho portuguez *Restauração*, de 131 toneladas, capitão José de Oliveira Faneco, equipagem 10, carga vinho, azeite-doce, cebolas e mais generos do paiz; a Firmino José Felix da Roza. Passageiros, Jacintho Antonio Affonso, Romão Vasques e Antonio Barboza.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisbôa; brigue portuguez *Sublime*, capitão João Francisco de Amor, carga assucar. Passageiros, Arnaldo Alberto Rodrigues, Brasileiro; Joaquim Gonçalves Maia, Portuguez.

Observação.

Fundeou no Lameirão, para acabar de carregar, a galera portugueza *Tentadora*, capitão Emigdio José de Oliveira.

EDITAES.

A camara municipal da cidade de Olinda, e seu termo em virtude da lei, etc.

Tendo a Divina Providencia felicitado a este imperio com o nascimento de um principe, que S. M. a Imperatriz deu a luz com feliz sucesso, no dia 19 de julho proximo passado, como foi communicado ao Exm. Sr. presidente da provincia em aviso da mesma data, segundo fez sciente á esta camara o mesmo Exm. Sr. presidente, em officio de 8 do corrente mez: por isso convidamos aos habitantes deste municipio para que illuminem as frentes de suas casas nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, por tão fausto motivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandamos publicar o presente nos lugares do costume, e pela imprensa.

Cidade de Olinda, 9 de agosto de 1848.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspecptor da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que, no dia 18 do corrente mez, ao meiodia, na porta da mesma, se hão de arrematar uma caixa com 500 volumes de livros impressos, a saber: 90 em bom estado, 80 com pequena avaria, 86 com maior avaria e 244 em total avaria, e uma porção em fragmentos sem encadernação, tudo no valor de 200#000 rs., arbitrado pelos Srs. feitores: sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega, 14 de agosto de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

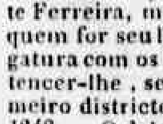

O vapor *Pernambucana* fecha as malas para os portos do sul hoje (16) meio-dia, impreterivelmente.

-- Pela delegatura do primeiro districto do termo do Recife se faz publico que se acha recolbido a cadeia desta cidade o pardo Miguel, que diz ser escravo de Vicente Ferreira, morador em Gravatá, termo de S.-Antão: quem for seu legitimo senhor apresente-se nesta delegatura com os competentes titulos, que, provando pertencer-lhe, ser-lhe-ha entregue. — Delegatura do primeiro districto do termo do Recife, 12 de agosto de 1848. — O delegado, *Feliciano Joaquim dos Santos.*

PAGADORIA MILITAR.

Em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente, de 9 do presente mez, e da do Sr. commissario-pagador militar chefe desta pagadoria, se arrematarão 25 cavallos, que pertenceram á companhia de cavallaria, perante esta pagadoria em hasta publica, em o dia 17 deste mesmo mez.

Os pretendentes os poderão vêr na cocheira da referida companhia.

Pagadoria militar de Pernambuco, 11 de agosto de 1848.

No impedimento do ercrivão,
João Arcenio Borboza.

THEATRO NACIONAL
DE
SAN-FRANCISCO.

DOMINGO, 27 DO CORRENTE.

Ultimo beneficio do director emprezario,

Representar-se-ha a muito brilhante e insigne peça magica chegada do Rio-de-Janeiro

NINGUEM VENCE O PODER DE AMOR,

a qual será ornada de ricas e vistosas transformações que fizeram esta linda e graciosa peça ter tantos applausos na côrte deste imperio.

Rematará o espectaculo com a linda farça

A CASA CONSTITUCIONAL,
ou
Os partidos domesticos.

O beneficiado, desejando entregar o theatro a seu proprietario, lança mão deste ultimo recurso para reçarcir os grandes prejuizos, filhos da época, e apella para a protecção de um publico que por mais de uma vez se tem dignado protegê-lo, e de quem sempre espera amparo e protecção.

Principiará á chegada das autoridades, 9 horas em ponto.

THEATRO DA RUA DA PRAIA.

Este theatro, que outr'ora foi particular, passará agora a ser publico, e trabalhará sôb a direcção de Pedro Baptista de Santa Rosa, que o arrendou á sua proprietaria, e está dividindo em camarotes as respectivas galerias, para maior commodidade das illustres familias desta capital.

Santa Rosa não se encarregaria de semelhante empreza, que, certo, he bastante arriscada e dispendiosa, se não contasse com a assignalada protecção do respeitavel publico, de quem ha recebido immensos testemunhos de affeição e benignidade. Foi, pois, crendo na continuação de tal favor que se elle incumbio de ardua tarefa de proporcionar ao mesmo publico representações dramaticas, ensaiadas com o maior esmero, para que na execução não desagradem aos que se dignarem de presencia-las.

O annunciante prepara um divertimento mui agradavel para a noite com que tem de estrear a empreza. Essa noite será dedicada a seu beneficio, e dentro em breve annunciada neste *Diario*.

Elle previne aos seus protectores que deve de fazer parte do indicado divertimento uma nova e jocosa aria que tem por titulo

A MAZURKA.

Ao cantar semelhante aria o emprezario trará vestuario, em tudo analogo a ella.

Muitas pessoas hão pedido a repetição da *Negra africana, ou quitandeira da Bahia*; mas o director espaça para mais logo a satisfação desse pedido, porque está persuadido que a nova aria agradará ainda mais aos mui dignos espectadores.

Publicação Litteraria.

Acaba de sahir do prelo

O MATUTO ESPERTO,

DIALOGO

HISTORICO, ANALYTICO, CRITICO, MORAL,

ENRRE

UM MATUTO E UM LIBERAL.

A leitura de suas conferencias he interessante a toda a classe de pessoa; utilisam no estado actual da sociedade, podendo-se mesmo dizer indispensavel.

O autor desta obra, escrevendo-a nos fins do anno passado, parece que adivinhou os acontecimentos do presente, e com um espirito quasi prophetico descreve os males que se lhe devem seguir, demonstrando que o inculcado progresso vai para o regresso.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, a 2#000 rs. cada exemplar encadernado, e a 1#600 rs. em brochura.

Avisos maritimos.

---Para Acaracú e Ceará segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho *Santa-Cruz*, pregado e forrado de cobre: para o resto da carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de cabos, n. 25, ou com o capitão, Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

— Para Lisbôa sahe com a maior brevidade a barca portugueza *Téjo*, capitão Silverio Manoel dos Reis: para carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, a tratar com o capitão ou com os consignatarios, Oliveira Irmãos & C.

---Vende se o brigue nacional *Austral*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha, promto a seguir viagem para qualquer porto: trata-se com o correspondente na rua Direita, n. 24.

—Para o Rio-de-Janeiro segue com a possivel brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*, por ter parte de seu carregamento engajada: para o restante, escravos a frete e passageiros, a quem offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia, n. 37, ou com o capitão Manoel, Marciano Ferreira.

— O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Aracaty no dia 20 do corrente, por estar prompto de carga, podendo apenas receber algumas miudezas e barricas de molhados: a tratar com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

--- Para o Aracaty pretende seguir viagem, com brevidade, o hiate nacional *Tentador*, mestre José Joaquim Duarte: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 26, com Luiz José de Sá Araujo, ou com o mestre, no trapiche Novo.

- - Para o Ceará sahe, nestes dias, por ter tres partes de seu carregamento a bordo, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

Leilaõ.

-- Lalkmann & Rosenmund continuarão, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de mobilia, consistindo em commodas, mesas elasticas, ditas de sofá, ditas redondas, ditas com pinturas, espelhos com ricas molduras douradas, varios apparelhos de vidro muito fortes e baratos, armarios para roupa, ditos para livros, lavatorios, camas e muitos objectos primorosos, proprios para mimos; e algumas burras de ferro de differentes tamanhos: quinta-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na sua casa, rua da Cruz.

Avisos diversos.

--- L. Little, cidadão americano, retira-se para os Estados-Unidos.

-- Joaquim Felix da Roza vai a Maceió, e durante a sua ausencia fica encarregado dos negocios de sua casa o Sr. José Antonio Alves Miranda Guimarães.

-- José Matheus Ferreira retira-se para fóra da provincia.

A UNIÃO,

novo periodico que substituio o *Lidador*, sahio hontem a luz, e acha-se a venda nas lojas de livaos do Sr. Coutinho, rua do Collegio, e na do Sr. Cardoso Ayres, rua da Cadeia-do-Recife.

—Aluga-se o armazem n. 34 da rua de Apollo: a tratar com o Motta, junto ao mesmo armazem.

-- Precisa-se de um rapaz que sirva para criado de uma casa de familia, sendo nacional ou estrangeiro: na praça da Boa-Vista, 2.º andar, casa n. 24.

-- Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 15 annos, e que tenha pratica de venda: no largo do Livramento, n. 3.

--- Miguel Carneiro da Cunha Junior embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo por nome Manoel.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

-- Quem perdeu uma chave pequena, de fechadura estrangeira, que foi achada na rua Real, dirija-se á praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, que, dando os signaes, se entregará.

-- A mesa actual da irmandade de Santa-Rita, tendo de fechar suas contas para empossar a nova mesa, roga a todas as pessoas que se julgarem credoras a mesma, hajam de presentar suas contas na rua Direira, n. 112, 1.º andar, até o dia 15 do corrente.

--- João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, filho do fallecido barão de Itamaracá, participa a todos os seus inquilinos e mais pessoas, que, se acha casado em Portugal, em consequencia do que por autorisação e sentença do juizo competente, de posse de seus bens, e administração delles: devendo todas as pessoas dirigir se a elle directamente para todas as transacções de qualquer natureza que sejam.

= Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo.

—Aluga-se um escravo para o serviço de uma casa, pagando-se 320 rs. por dia, e dando-se o sustento: quem tiver e quizer fazer este contrato, dirija-se á rua estreita do Rozario, botica n. 10.

= Os abaixo assignados, consignatarios da barca americana *Harrista*, que se acha fundeada neste porto, fazem publico pelo presente que ninguem recolha objecto algum levado pela tripolação da dita barca sem ser por ordem delles, e que não pagam conta alguma feita pela mesma, sem que não seja por elles autorisada.

Henry Foster & *C.*

---Perdeu-se uma colher de sôpa, de prata, com o cabo lavrado, e com as lettras iniciaes J. F. C.; suppõe-se ter sido lançada á rua em alguma agoa: a pessoa que a tiver achado, e mesmo comprado, querendo restitui-la, annuncie ou dirija-se ao largo do Carmo, n 5, que se gratificará com o valor da colher.

— Pergunta-se ao Sr. Thomaz Rodrigues Goedbarne, socio do primeiro agente do deposito do xarope do bosque no Rio-de-Janeiro, o Sr. R. C. Yates & C., dono da botica da rua do Hospicio, n. 40:

Se o xarope de bosque que ha muito se vende na rua da Aurora, casa, n. 62, terceiro andar, he verdadeiro ou falso, porque Smc. diz nos seus annuncios, que só se vende o xarope verdadeiro, no deposito, escriptorio de Novaes, ou na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, e affirma que devem ter em vistas a assignatura, e que se darão dous rotulos, um envolto na garrafa, e outro solto: por consequencia, o xarope que Quaresma vende, ou he falso, ou impostura de Novaes, a quem Smc. quer proteger, porque Quaresma tambem vende, com os dous rotulos, um envolto e outro solto, e Smc. não fez mais que atinar uma entriga, e fazer entrar em desconfiança que já ha xarope do bosque falso. Porém, o povo não sabe qual o falso, e precisa que Smc. como socio do primeiro agente, faça uma declaração, se ambos são verdadeiros, ou algum delles falso, para bem seu e credito do dito xarope de bosque, que Smc. plantou a desconfiança no publico de já o haver falso, e só lhe affirmamos que o proprietario e antigo vendedor do xarope de bosque, he incapaz de tal praticar.

O carioca ha pouco chegado do Rio.

-- Offerece-se uma mulher do boa conducta, para o serviço de portas a dentro de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua de Agoas-Verdes, n. 35.

-- A pessoa que levou do correio um macinho pequeno de gazetas, para Antonio Correia Soares, vindo pelo ultimo vapor do sul, tenha a bondade de mandar entregar na praça do Corpo-Santo, venda do Palmeira.

-- O homem casado que, no *Diario* de sabbado, annunciou querer ser arrumado, dirija-se a venda da esquina da rua do Rangel, de José Rodrigues Coelho & Companhia, que ahi se lhe dirá quem precisa.

-- José Maria Gonçalves Ramos faz publico que Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz foi despedido de seu caixeiro no dia 13 do corrente.

-- O Sr. que se propõe a ensinar a ler, escrever e contar, por casas particulares, queira ter a bondade de dirigir-se a rua de S.-Rita, n. 85.

-- Na rua do Rangel, n. 43, fazem-se espanadores do melhor gosto possivel, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 annos, para caixeiro de uma venda: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24.

-- Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, por isso o faz por este meio, e lhes offerece seu diminuto prestimo nas cidades de Lisbôa e Porto, durante o pequeno periodio que alli se demore.

--- Aluga-se um armazem bastante grande e afreguezado para officina de marceneiro, na rua estreita do Rozario, n. 22: na rua do Queimado, loja n. 38, se dirá quem aluga.

DENTES ARTIFICIAES.

J. A. A. Jani, artista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem voltado do norte e se acha residindo na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar, aonde continua a pôr dentes artificiaes, de porcellana, composição esta inteiramente isenta de corrupção como bem tira as caries dos naturaes, calça de ouro e prata. O annunciante declara a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, que não exige receber paga alguma, se por acaso não ficarem os ditos dentes artificiaes tão bem postos, que não se possa differençar dos proprios naturaes, sendo os mesmos postos sobre chapa de ouro e sobre tarracha, os quaes ficam tão seguros, que se póde mastigar toda a comida com elles sem causar a menor dôr.

ATTENÇAO'.

A Mentira e a *Refórma* vendem-se na rua Nova, loja do Sr. Carneiro n. 47, e tambem o *Grito da Patria*, e o *Advogado do Povo Parahibano.*

— Precisa-se alugar uma loja ou casa terrea na rua da Praia, que sirva para negocio, e tambem se fará alguma conveniencia a quem seder as chaves de alguma: quem quizer fazer este negocio annuncie por esta folha.

-- Claudina Maria da Purificação embarca para o Rio-Grande-do-Sul, a sua escrava crioula, de nome Joanna.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira de Mello Leitão, morador no sitio Jacu' em 1831, a negocio de seu interesse: na rua da Aurora, n. 38, ou annuncie sua morada.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

--Um sacerdote tem aberto em sua casa na rua Augusta, n. 32, uma aula de primeiras lettras e grammatica latina, o qual promette esforçar-se pelo adiantamento daquelles que estiverem sôb sua responsabilidade.

--Joaquim Antonio dos Santos Andrade, testamenteiro do finado José Pereira Teixeira, previne que se ausentou de sua casa, no dia 13 do corrente, pelas 10 horas, o preto crioulo, de nome Mathias, escravo do casal do mesmo fallecido; e como hajam justas suspeitas de se achar este escravo acoitado por alguem, por isso o annunciante declara a qualquer pessoa que o tenha em seu podér, haja de lh'o mandar entregar; pois que do contrário, desde já protesta proceder contra quem direito tiver da maneira que as leis lhe facultam.

—Roga-se ao Sr. João Francisco dos Santos de Siqueira, de não se retirar para o Rio-de-Janeiro sem fallar com José Moreira Lopes & C., na rua do Queimado, n. 29.

— Em resposta ao annuncio de Mr. Pão de Provença, inserido neste *Diario*, n. 178, responde o curioso que pegue.

--João Francisco Santos de Siqueira vai ao Rio-de-Janeiro a negocio de seu interesse, levando em sua companhia o seu escravo, de nome Elario.

Compras.

-- Compra-se um alfinete de peito de bom ouro, sem feitio, para senhora: na rua do Rangel, n 71, segundo andar.

Vendas.

— Na rua da Aurora, casa n. 62, de Quaresma, terceiro andar, continúa-se a vender o xarope de bosque, pelo preço, a garrafa, de 5,300 rs., com os mesmos segundos rotulos que o deposito accusa.

— Vendem-se galões de ouro verdadeiro, de todas as larguras, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, n. 24.

-- Vendem-se, na loja de J. E. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 3, os livros seguintes: Histoire de dix-ans, por O. Blanc; Histoire des Girondins, por Lamartine; Piquillo Alliaga, dor E. Scribe; Annunario do Brasil (anno de 1846); o Progresso (anno de 1846 e 1847); as sete cordas da Lyra, 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª livrações; Memoria sobre o porto de Pernambuco, por L. L. Wauthier; Traité de physique, por Pouillet.

-- Vende-se um tanque que leva 600 canadas de azeite de carrapato; 2 pares de mangas de vidro, do ultimo gosto; 2 livros grandes riscados, para o diario e correntes; um sellim com seus arreios, e com pouco uso; um torrador de café, novo; 4 casaes de rolas, sendo dous brancos; uma carteira de uma só face, pequena; 2 jarros de flores de porcellana do ultimo gosto: tudo se vende barato, por seu dono retirar-se: na rua da Trempe, venda n. 1, se dirá quem vende. Tambem se vende a mesma venda.

— No Aterro da-Boa-Vista, loja n. 78, vende-se marroquim amarello a 1,760 rs. a pelle.

— Vende-se um habito de terceiro franciscano, ainda em bom uso: em Olinda, rua de S.-Bento, casa n. 18.

= Vende-se uma canoa de carreira, em meio uso, a qual pega oito pessoas bem avontade: acha-se encalhada no porto do Recife para quem quizer ver: a tratar na rua Direita, n. 36, terceiro andar.

--Vende-se uma preta crioula de 30 annos, sem vicios nem achaques, que lava de varrella, cose chão, cozinha soffrivelmente: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39.

---Vendem-se pennas de ema, tanto brancas como pretas: na rua da Conceição da Boa-Vista, venda n. 24.

— Vendem-se quatro casas terreas que rendem 7# rs. mensaes cada uma, feitas a moderna e bem construidas, sitas no primeiro becco da rua Imperial: a tratar na rua Imperial, n. 63, com o seu proprietario.

-- Vende-se, por preço muito commodo, uma obra de Vanguerve, pratica judicial: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se uma canoa aberta, com muito pouco uso, de carga de 600 a 700 tijolos, e que he muito propria para conduzir familia: na rua da Cruz, n. 32.

--- Vende-se uma escrava de 18 annos, com uma cria de 3 mezes: a escrava he perfeita cozinheira e engommadeira: na rua Nova, n. 16.

A 4#000 rs. CADA UM.

Ne loja de Guimarães & Companhia, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chapéos de sol, de seda verde e azul com armação de ferro, muito bons, pelo barato preço de 4# rs.

--- Vendem-se umas balanças de pão, guarnecidas de latão, com correntes do mesmo, e braço do autor Romão, com um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, tudo proprio para balcão de qualquer estabelecimento: na rua Cadeia do Recife, n. 8.

---Vende-se um alambique novo de cobre com todos os seus pertences; um relogio sabonete de ouro com corrente suissa: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem, n. 21.

= Vendem-se 5 lindos moleques de 16 a 18 annos; 5 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço; 3 ditos de 16 a 25 annos, sendo um delles bom carreiro; 3 pardas, duas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades, e uma com todas as habilidades, de 17 annos; 3 pretas de 20 a 25 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se a taberna n. 86, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, com quintal e commodos para familia, com grande armação com todos os pertences, por barato preço, e com os fundos á vontade do comprador; ha tambem outra grande vantagem mui conveniente, que se dirá ao comprador: vende-se porque o seu dono occupa-se em outro negocio, e a pessoa que a administra não póde continuar: a tratar na rua do Queimado, loja n. 31, ou na mesma taberna.

---Vendem-se 2 flandres para vender azeite na rua; 2 pipas arqueadas de ferro, para ago'ardente; uma venda com poucos fundos, a dinheiro, ou com desobriga a praça, sita na travessa do Dique, n. 24: a tratar na mesma venda.

-- Vendem-se jogos de bancas de amarello; lavatorios de dito: tudo novo e bem feito: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior,

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

ILADO

Curso de direito civil,

ou commentario as instituições de Pascoal José de Mello Freire, sobre o mesmo direito, pelo doutor Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, lente de direito na universidade de Coimbra, 3 grossos volumes, boa encadernação, e com margens para apontamentos. Esta importante obra de direito, recentemente publicada, he de maxima utilidade para as pessoas que estudam a jurisprudencia pratica, e que seguem a carreira do foro: vende-se na livraria da esquina do Collegio.

Farças novas.

Depois de meia-noite; o Primo d'impofia ou estapafurdio logrado; a Logração; e outros muitos, chegados de novo á mesma livraria, onde igualmente se acha uma collecção de dramas dos melhores e mais modernamente publicados.

A loja nova de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, acaba de receber os seguintes livros:

Obras de Ferreira Borges, Diccionario juridico, Codigo commercial portuguez, Fonte proxima do codigo commercial, Contrato mercantil, Instituição de direito cambial, Comentarios acerca dos seguros matrimos: *Lobão*. Notas de uso praticas e criticas, *Borges Carneiro*. Direito civil de Portugal, *Gouveia Pinto*. Tratado do testamento, *Coelho da Rocha*. Direito civil, *Liz Teixeira*. Curso de direito civil, *Feira*. Memorias orphanalogicas, *A. C. Menezes*. Pratica dos inventarios e juizo divisorio; assim como Reportorio commercial por um antigo magistrado. Assento da casa de supplicação; muitas differentes novellas e romances entre estes o Judeu errante a Salamandra: vende-se por preço muito commodo.

VENDEM-SE

collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachanga, assim como duas grandes em ponto maior, proprias para ornamento de sala, em fumo e coloridas; uma tomada do forte do Brum, e a outra tomada da ladeira da Misericordia, em Olinda, muito bem acabadas: todas feitas a beneficio da sociedade da Beneficencia Allemãa e Suissa: no armazem de Kalkman & Rosenmund, umas e outras, e das collecções, no hotel Pistor, nas lojas da Snr.ª viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, e nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo.

A livraria da esquina do Collegio acaba de receber do Rio-de-Janeiro os

SEGUNDOS CANTOS

do illustre poeta brasileiro Antonio Gonçalves Dias, 1 v. de 300 paginas em grande oitavo de nitida impressão e optimo papel: preço 4$ rs.

Ha para vender, na loja de Maya Ramos & Companhia, os seguintes livros, chegados ultimamente de Lisbôa:

os Sete peccados mortaes, romance original portuguez, em 2 v.; Eugenio, romance maritimo, 1 v., por Francisco Maria Bordalo; Pecciola, obra interessante e premiada pelo instituto de França, traduzida em portuguez, 2 v.; Rei ou impostor, drama original portuguez, em 5 jornadas, por Francisco Maria Bordalo; collecção de maximas e pensamentos, pelo conselheiro Bastos, 2 v.; Meditações ou discursos religiosos, pelo conselheiro Bastos, 1 v.; Estado actual da monarchia portugueza e das cinco causas da sua decadencia, 1 v.; uma collecção de retratos lith. das pessoas mais notaveis de Portugal: tudo por preço commodo: na rua Nova, n. 6.

— Vendem-se chapéos de palha, da Italia, para senhoras e meninas, a 1,200 rs.; barretes de padre e gollas de diversas fazendas: bonetes pretos de velludo, a 960 rs., e de panno riscado a 640 rs.; lenços de garça a 1,000 rs.; ditos de gravata a 1,000 rs.; luvas de algodão, de côres, a 200 rs. o par; ditas de pellica, de senhora, a 1,000 rs., e para homem a 1,600 rs.; flores para enfeites de chapéos; bicos do Porto, de 100 até 400 rs. a vara; ditos finos, francezes e inglezes; galões brancos e amarellos, finos; ditos ordinarios; espiguilhas e rendas; volantes largos e estreitos; espelhos de parede a 1,000 rs.: ditos de augmento a 800 rs.: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

Por 4$ rs.

Vendem-se, por este diminuto preço, as muito necessarias caixas typographicas, com um sinete, para qualquer casa de commercio, ou loja, marcar qualquer fazenda, ou qualquer objecto: tambem se vendem as necessarias carteiras, proprias para viagem, contendo o necessario para fazer a barba, como tesoura, navalhas, escova, etc.: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se botões amarellos, finos, de P. II.; ditos ordinarios; ditos para casacas; ditos para cavallaria; ditos para infanteria; ditos para libré de pagens, brancos e amarellos; ditos pretos de bonitos padrões; ditos de vidro, para enfeites de roupas de menino: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

— Vendem-se dous fiteiros de sapateiro, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 30.

— Vende-se uma cabrinha de 10 annos, propria para dar a uma menina: na rua larga do Rozario, venda n. 33.

-- Vende-se manteiga ingleza, a 960 rs. a libra: no pateo do Carmo, venda n. 9.

FARINHA DE TRIESTE,

marca verdadeira SSF, chegada ultimamente: vende-se em case de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

No Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se pannos finos de todas as qualidades, a 3$, 3$500, 4$ e 5$ rs.; cortes de lãa para calças, a 2$500 rs.; ditos de casimiras, padrões escuros, a 6$000 rs.; ditos de cambraia de todas as qualidades, a 1$, 2$500, 3$ e 4$500 rs.; lenços de seda, a 1$ e 1$500 rs.; ditos para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chitas finas, a 140, 160, 200, 220, 240 e 320 rs.; madapolão fino, a 3$200, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs.; mantas de seda, a 12$000 rs.; chales de lãa, a 1$600 e 2$500 rs.; ditos de seda, padrões ricos, a 9$ rs.; pelle do diabo, a 200 rs.; castores, a 200 rs.; brim pardo de puro linho, a 1$200 rs.; dito branco, a 1$600 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 e 6$400 rs.; sarja preta muito boa, a 2$ e 2$400 rs.; riscados francezes, a 200 rs. o covado; primores modernos, a 320 rs.; esguião muito fino, a 2$ rs. a vara; brins de linho de côres, a 900, 1$ e 1$200 rs.; e outras muitas fazendas por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

POTASSA.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, n. 12, vende-se muito nova e superior potassa em barris pequenos, por preço mais barato do que ultimamente se estava vendendo.

— Vende-se uma mulatinha, de 13 a 14 annos de idade, a qual sabe cozer costuras chãas, fazer lavarinto e engommar com perfeição: o motivo da venda se dirá ao comprador: no largo do Collegio, no segundo andar da casa junto ao sobrado amarello.

Bolachinha regalia.

A bolachinha regalia doce só se vende em tres bairros desta cidade: Boa-Vista, praça da S.-Cruz, padaria de uma só porta, aonde he fabricada; S.-Antonio, esquina da rua do Collegio, venda do Sobral; Recife, travessa da Madre-de-Deos, n. 13, deposito da mesma padaria: seu preço he 320 rs. cada libra: sua qualidade e bom gosto nas mesmas se encontrará. Na mesma padaria ha, além do excellente pão, biscouto doce e com ovos, fatias dito, bolachinha de agoa e sal, de 28 e 30 em libra, bolacha de differentes tamanhos: tudo da melhor farinha que ha no mercado: seu preço he mais um vintem em libra do que o geral; porém a sua qualidade e bem torrada equivale ao biscouto da mesma especie.

— Vendem-se sapatos de marroquim francez, a 1$000 rs.; e de lustro a 1,760 rs., para senhora: na rua larga do Rosario, n. 24.

— Vendem-se duas negras proprias para qualquer serviço de uma casa: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

-- Vendem-se estojos com 2 navalhas de barba, inglezas, as quaes se trocam as que não servirem, a 2$ rs. cada estojo; oculos para todas as idades; toucas para meninos; meias de algodão, pretas e brancas, para senhora, a 480 rs. o par, pennas para secretaria, a 320 rs. o quarteirão; thesouras finissimas, para homem e senhora; collares pretos; agoa de Colonia de Piver; escovas para joias; pinceis e sabonetes para barba; colheres para sópa e chá, de metal do principe; uma mulatinha de 12 annos, com principios de costura: tudo para liquidação de contas: na rua larga do Rozario, loja do Lody, n. 35.

Sapatões de tres solas,

a 1$000 rs.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, continúa-se a vender sapatões de tres solas, a 1,000 rs.

-- Vende-se uma parda que engomma lava e cozinha com perfeição: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, primeiro andar.

Cera de Lisbôa

Na rua da Cruz, n. 60, vende-se a melhor cera que ha no mercado, em caixas de todos os tamanhos, á vontade dos compradores, e mais barato que em outra parte.

-- Vendem-se barricas de superior farelo de Lisbôa, a 4$000 rs.: no armazem que foi do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição.

--- Vende-se cera de carnauba, em porção e a retalho, de superior qualidade; queijos londrinos; latas com bolachinhas de araruta, muito novas, a 2$ rs.; latas com sardinhas; ditas com 4 libras de marmelada; ditas com figos: tudo por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

---Vende-se o tratado de Geographia por Urculú, 3 v., por 8$ rs.: na rua da Madre-de-Deos, n. 18.

— Vende-se superior chá brasileiro, na loja de Guerra Silva & C., chegado agora do Rio-de-Janeiro: na rua Nova, n. 11.

-- Vende-se uma bonita escrava de 18 a 20 annos, com bastante leite, e com algumas habilidades: na rua Direita, n. 93, segundo andar.

— Vendem-se massos de fitas de linho brancas e encarnadas, proprias para selleiro, a 600 rs; massos de fio de sapateiro, a 850 rs a libra: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

-- Vendem-se na rua da Praia, armazem n. 20, lingoas do Rio-Grande pelo preço de 140 rs. cada uma, de boa qualidade.

-- Vendem-se queijos londrinos e prezuntos para fiambres, chegados pelo ultimo navio de Liverpool; ervilhas proprias para soupa; vassoras para varrer salas: no armazem de Davis & C., rua da Cruz, n. 7.

— Vende-se uma preta de nação, boa cozinheira: na rua do Crespo, n. 21.

--- Vendem-se os melhores charutos da Bahia que teem chegado até hoje, com a marca T S B: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

A 1$000 rs. CADA UM CHALE.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem chales de tarlatana, grandes e de padrões escuros, pelo barato preço de mil rs. cada um.

— Continúa-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, cera em velas, fabricadas em Lisbôa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vendem-se fazendas, por menos de seu valor, na loja dos Quatro-Cantos da rua do Queimado, n. 20,

bem como: luvas pretas de seda, para senhora, a 320 rs. o par; bico de filó de seda preta, largo, guarnecido de côr de ouro, proprio para armador, a 40 rs. a vara; meias pretas de algodão, curtas, com defeito, a 40 rs. o par; sarja larga de lãa de côres, a 800 rs. o covado; córtes de casimira elastica, fazenda superior, a 6$ rs.; chales de cambraia bordada, a 640 rs.; riscados americanos, a 160 rs. o covado; brim branco de listras, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs.; ditas mofadas, a 2$ rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs. o covado; meias para meninos, a 160 rs.; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, a 240 e 560 rs.; lenços de seda preta para gravata, a 1$ rs.; ditos de côres em setim, a 1$600 rs.; suspensorios de fita, a 120 rs. o par; peças de madapolão fino, a 3$500 rs.; guardanapos para chá, a 800 rs. a duzia; ditos para mesa, a 2$ rs.

Cal virgem.

Vende-se barris com cal virgem, vinda de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

-- Na rua da Cruz, n. 26, vendem-se saccas com superior farinha de mandioca; sola; couros; cera de carnaúba; chpéos de palha; pennas de ema; e mais alguns outros artigos para liquidações de contas.

GROZELHA.

Vende-se xarope do verdadeiro summo de grozelha, vindo de França, a 1$ rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

A 3$800 rs. a peça.

Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

— Vende-se panno de algodão da terra, a 200 e 220 rs. a vara: na rua do Queimado, quatro cantos, loja da casa amarella, n. 29

-- Vende-se uma casa terrea na rua Augusta, propria para um sobrado, por já estar toda travejada, e com muitos materiaes e peças de obras promptas, com 32 palmos de largura e fundo sufficiente: tambem se vende com prazo agradando ao comprador, e havendo quem tenha algum direito a ella por hypotheca, ou outro qualquer titulo, queira declarar no prazo de 30 dias: a tratar com Luiz José Marques, na rua do Rangel.

--- Na rua do Rangel, n. 8, venda de Luiz José Marques, vende-se, a dinheiro a vista, para liquidação do estabelecimento, vinho de Lisbôa, superior, a 1$500 rs. a canada, e a garrafa a 200 rs.; dito muito velho, a 1$600 rs. a canada, e a garrafa a 220 rs; dito branco, a 1$920 rs., e a garrafa a 260 rs.; vinagre puro, a 1$000 rs., e a garrafa a 140 rs.; azeite de Lisbôa, a 4$ rs., e garrafa a 560 rs; a verdadeira farinha de araruta, a 200 rs.; ancoretas de azeitonas, a 1$ rs., e as garrafas, a 200 rs.; chicaras brancas com aza, a 1$200 rs. a duzia; ditas pintadas, a 1$500 rs.: e outros muitos generos de venda por preço commodo, que a vista do comprador se vendem por todo dinheiro, fazendo conta: bem como uma porção de cal preta, a retalho.

-- Vende-se um mulatinho de 16 annos, com principios carpina, e que he optimo para todo o serviço, por ser muito esperto: em Fóra-de-Portas, casa de José Fernandes da Silva Manta.

-- Vende-se farinha galego, a 20$500 rs. a barrica: na rua larga do Rozario, n. 48

-- Vendem-se, na loja de livros da rua do Crespo, n. 11, os seguintes livros: diccionario Magnum Lexicon, novo, por 7$ rs., outro por 5$ rs. e outro por 4$ rs.; Geographia de Gautier, de 1838, por 1$ rs., e continuam-se a trocar sendo boas obras.

— Vendem-se 300 barricas vasias, quasi todas americanas, muito novas e promptas a receber assucar: na S.-Cruz, padaria de uma só porta.

-- Hoje, sabbado, estão a venda, na rua da Cadeia de S.-Antonio, excellentes vaccas de leite, muito gordas.

Balainhos para costura.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes balaios por 560, 1,000 e 1,280 rs: são tão lindos, que quem os vir não deixará de os comprar.

Cambraias de seda do ultimo gosto.

Na rua do Queimado, n. 46, loja de José Joaquim Pinto Dias de Magalhães, vendem-se cambraias de seda do ultimo gosto; mantas de barege, com listras de seda e franja de retroz; córtes de cambraia aberta, a 4$000 e 4$500 rs.; cassa lisa, a 360 rs. a vara; dita de listras, a 360 rs.; luvas de seda para senhora, a 500 rs.; atoalhado de algodão, a 640 rs a vara; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

-- Na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado, proprio para sitio ou engenho, e que he ganhador de rua nesta praça, que dá 560 rs. diarios, e tem optima conducta: vende-se para um pagamento.

— Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas; tambem em carteiras, com todo o sortimento, para coser e bordar; bem como todas as qualidades de fitas, luvas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

Escravos Fugidos

-- Nuno Maria de Seixas recompensará com cem mil réis, por cada um, a quem lhe apresentar, ou indicar o lugar em que está qualquer dos escravos abaixo declarados, de sua propriedade, podendo-se dirigir á rua do Amorim, n. 15.

Paulo, Moçambique, com os signaes de sua nação, baixo, gordo, retinto; he canoeiro; tem os dentes limados e alvos, e que outr'ora foi escravo de Robert Pelly, e ultimamente de José Marques Vianna, em cuja mão o comprou, e está fugido desde 1836.

Paulino, Calabar, baixo, olhos espantados e esbugalhados, fulo, dentes agudos, representa ter 40 annos; foi escravo de um padre, no Rio-Grande-do-Norte, o qual lh'o vendeu por seu procurador Thómaz Antonio Lobo, e está fugido desde 1838.

Matheus, Angola, alto, magro, rendido das verilhas, o qual veio do Maranhão para ser vendido pelo annunciante; fugio em junho de 1839, do sitio do Cordeiro, na Casa-Forte, e sahio com uma corrente no pé, mas he natural que a tirasse: he a terceira vez que foge, e tem sido sempre agarrado longe da praça.

Augusto, Moçambique, alto, gordo, sem barba, com um § no peito direito ou esquerdo, pernas grossas; he canoeiro; fugio em 28 de junho de 1839.

Manoel, de nação Angola, moleque de 18 annos, magro, côr fula; levou camisa e ceroulas de algodão de Minas; quando falla ou responde parece espantado; fugio em 10 de outubro de 1840, e suppõe-se ter ido em algum comboy para o centro desta provincia.

Sergio, de Angola, de 14 annos, baixo, grosso do corpo, fulo; levou camisa e ceroulas de algodão de Minas; he ladino e muito pronostico; fugio segunda-feira na noite do dia 17 de maio de 1841; tem sido encontrado no Chora-Menino, Magdalena e Fóra-de-Portas; o qual olha vesgo de um olho

Hypolito, tambem Angola, baixo, de 11 a 12 annos, muito esperto, falla correntemente, parecendo crioulo; levou ceroulas de algodão de Minas: sem signal de nação, retinto da côr, com o rosto e dentes compridos; desappareceu sabbado á noite, 5 de junho do mesmo anno de 1841, na occasião em que ia para o sitio, e julga-se ter sido desencaminhado por seductores.

Victor (mas dá pelo nome de Sarnento), de nação Angola, de 15 a 16 annos; levou camisa e calças curtas de algodão de Minas; não tem signal de nação; embigudo; tem os pés grandes e as pernas algum tanto zambias; fugio no trajecto do Recife para o sitio da Casa-Forte, na noite de 10 de setembro, das 7 horas e meia em diante, levando um botijão de oleo de linhaça; suppõe-se ter sido seduzido como já fôram outros.

Tito, do Angola, de 19 a 20 annos, rosto liso e sem barba, estatura regular, pernas um pouco tortas, pés chatos e curtos: he pintor e boleeiro, muito ladino e falla correntemente o portuguez: fugio em abril de 1842; suppõe-se que esteja trabalhando de pintor, por ter em o anno de 1839 feito igual fuga, trabalhando por este officio em Olinda como forro.

--- Fugio, de bordo do brigue *Esperança*, a 26 de julho, o escravo marinheiro, de nome Benedicto, de nação da Costa; representa 28 annos pouco mais ou menos, alto, magro, preto; tem o rosto talhado; levou camisa e calças de ganga azul; pertence ao Sr. José Francisco de Castro, do Rio-Grande-do-Sul: quem o levar a bordo do dito brigue, ou aos consignatarios Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro proximo passado, o pardo Jacob, secco do corpo, cabellos estirados; tem falta de um dente na frente, algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto; o mais visivel signal he ter a marca de uma caustico nas costas: quem o pegar leve-o a José Luiz Pereira, na rua Nova.

-- Fugio, no dia 30 de junho do corrente anno, a preta Julianna, de altura regular, rosto descarnado, desdentada da frente; tem um lobinho no pé direito do lado de fóra; levou um vestido de ganga azul, e panno da Costa já usado; suppõe-se estar em Goianna, por ser de lá e ter no mesmo lugar uma filha, que dizem ser escrava de uma parda, que costuma negociar no sertão; foi comprada ha 14 mezes ao Sr. José Rabello, procurador de causas em Pernambuco, e hoje pertencente a Carlos Hardy, ourives francez: quem a pegar leve-a a rua Nova, n. 32, que será recompensado.

-- Ausentaram-se, no dia 8 de julho da casa de seu senhor, Francisco Antonio de Sá, dous escravos, de nomes Antonio e Januario, o primeiro, he grosso, de 40 annos pouco mais ou menos, côr um tanto fula, pernas finas, pés mal feitos e grossos, nariz chato, não he muito ladino; he um tanto atravessado da falla; tem uns talhos no rosto, signal de sua nação: o segundo, he alto, magro, de 50 annos pouco mais ou menos; tem bastantes cabellos brancos na cabeça e na barba; he muito barbado; tem um defeito na falla que parece gago; he muito tabaquista, e he um tanto carcunda; quem os pegar leve-os a seu senhor, no sitio Caité, freguezia de Iguarassú, que será generosamente gratificado.

-- Ausentou-se, da casa de seu senhor, Francisco Antonio de Sá, no dia 17 de junho de 1847, o escravo José, crioulo; representa ter 25 annos, de altura regular; tem as pernas finas e pés grandes, com o dedo pollegar um tanto aberto, embigudo; tem as ventas muito arregaçadas: quem o pegar leve-o a seu senhor, no sitio Caité, freguezia de Iguarassu', que será gratificado com 50$ rs.

-- Fugio, do engenho Rais, da freguezia da Escada, no dia 2 do corrente, o preto crioulo, de nome Lourenço, natural do Aracaty, altura regular, de 30 annos pouco mais ou menos. Este preto foi comprado pelo Sr. Diogo José da Costa, morador na rua Nova desta cidade, a João Joaquim Pagil, do Aracaty, e vendido alli a este senhor por Luiz Carlos de Freitas; desconfia-se ter seguido para o lugar de Campreste, por ter alli pai e mãi. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça a Rodrigo da Costa Carvalho, morador na rua de Apollo, que serão gratificados.

-- Fugio, na noite de 11 para 12 do corrente, um moleque, de nome Luiz, de 15 annos, natural do Aracaty; he baixo, de cara larga, nariz chato, falla descansada, e bastante desentoada: quem o pegar leve-o a S.-Amaro, sitio de Manoel Cardozo da Fonseca, ou na praça, ao mesmo, a qualquer hora.

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, do engenho Limoeirinho, 2 escravos, sendo um pardo, de nome Francisco, de 25 a 30 annos, baixo, corpolento, cabello corrido, acaboclado, pés alguma cousa apalhetados; levou camisa de algodão azul e calças do mesmo: o outro de nome Antão, de altura regular, cabra; tem o embigo grande, e um olho de menos; já tem estado fugido por duas vezes para as partes de Una; representa 30 a 35 annos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta cidade, a rua do Queimado, loja n. 6, que, além de se pagarem as despezas que se fizerem, se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro do anno proximo passado, o pardo Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados; tem falta de um dente na frente, algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico: quem o pegar leve-o a rua Nova, a José Luiz Pereira.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848

MUTIL